

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL, através de sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Evelyn Luisie Kuhn, tornam público para conhecimento dos interessados que realizarão licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), de acordo com as condições e especificações constante no presente edital, inclusive em seus anexos, especialmente o Anexo I - Termo de Referência.

A convocação dos interessados e disponibilização do edital e anexos dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios (DOM), do Site do Município (<https://guarujadosul.atende.net/cidadao>), do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e do Jornal Diario Eletronico "A Gazeta" <https://www.gazetasbs.com.br/publicacoes-legais>

O presente edital é regido Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 223/2023, Decreto Municipal nº. 151/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 149/2023, bem como demais legislação vigente e pertinente à matéria.

Tipo: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Material de Expediente, Material de Cursos, Copa e Cozinha, para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Idosos do município de Guarujá do Sul.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento das propostas:
18 de abril de 2024 até às 08:15 do dia 02 de maio de 2024 através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Início da Sessão de Disputa de Preços (lances):
02 de maio de às 08:30, através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Local: Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Material de Expediente, Material de Cursos, Copa e Cozinha, para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Idosos do município de Guarujá do Sul.

1.2. As quantidades descritas no Anexo I deste Edital são estimativas máximas para fornecimento durante 12 (doze) meses e prorrogação, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades. Portanto, caberá à detentora da ata, entregar os materiais solicitados, independente dos quantitativos e volumes.

1.2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal n.º 207/2022.

a. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, haverá a renovação das quantidades registradas, sem que ocorra a acumulação dos itens entre os períodos; contudo, por ocasião da renovação do prazo de vigência da Ata, os quantitativos registrados deverão respeitar a quantidade originalmente registrada.

b. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

1.3. As MEs/EPPs terão tratamento diferenciado previsto na Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e demais alterações, sendo:

- Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.3.1. Portanto, considerando que a estimativa de preço para os itens situa-se abaixo de R\$ 80.000,00 esta licitação será destinada exclusivamente para a participação de ME/EPP

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

2.1. Quaisquer questionamentos e ou esclarecimentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE através da Plataforma Eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), NÃO sendo aceitos pedidos encaminhados via endereço eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio.

2.2. Decairá do direito de pedir esclarecimento ou impugnar os termos deste edital aquele que não o fizer em até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao Órgão Gerenciador respondê-lo em até 03 (três) dias úteis contados do recebimento do pedido (limitado ao último dia útil anterior à data da abertura).

2.2.1 O horário limite para recebimento das impugnações é às 23:59 da data especificada no sistema, de acordo com o horário de expediente desta municipalidade.

2.2.2. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido (na mesma forma de divulgação inicial), exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

2.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações serão divulgadas na plataforma eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) e no site oficial do Município de Guarujá do Sul (<http://www.guarujadosul.sc.gov.br/> – link “licitações”).

3. DA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital, seus anexos e nos demais regimentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

3.2. Como requisito para participação no pregão, a empresa deverá possuir cadastro junto a plataforma eletrônica que será realizado o certame, bem como, em campo próprio do sistema deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e, que sua proposta está em conformidade com os termos do edital e seus anexos.

3.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e na legislação vigente.

3.3. Não poderão disputar licitação direta ou indiretamente:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal.
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) Empresas que se encontrarem sob falência ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou, ainda, em fase de dissolução ou liquidação, conforme Lei nº 11.101/2005.

3.4. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições

estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. Os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

4.2. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto à plataforma eletrônica implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais que escolher participar.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao Município de Guarujá do Sul a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. Todos os custos decorrentes do credenciamento na plataforma eletrônica serão de responsabilidade do licitante.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico, o licitante deverá encaminhar a proposta de preços exigidos no Edital, exclusivamente, por meio do Portal de Compras Públicas, até a data e hora estabelecidos, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Os documentos de habilitação deverão estar no formato PDF.

5.3. Os documentos de habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público somente após o encerramento da sessão pública de lances.

5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema. Após o início da sessão pública do pregão eletrônico não caberá desistência da proposta e/ou do lance ofertado.

5.5. A licitante que deixar de apresentar a documentação, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitada do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Guarujá do Sul.

5.6. A licitante deverá declarar os requisitos que sua empresa cumpre, em campo próprio da plataforma eletrônica, conforme abaixo:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação

dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não empregue menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

- Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

- Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

5.6. Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

5.6.1. Caso a empresa colocar prazo de validade inferior ou superior a 60 (sessenta) dias, será desconsiderado.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até a data e horário estabelecidos neste edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 A proposta a ser cadastrada deverá conter obrigatoriamente:

a. PREÇO UNITÁRIO e o PREÇO TOTAL de cada item/lote ofertado, expresso em reais com, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a virgula;

b. MARCA/FABRICANTE, MODELO e DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM;

6.3. NESTE CERTAME NÃO SERÁ DISPENSADO MARCA/FABRICANTE, MODELO, APENAS O MODELO PODERÁ SER DISPENSANDO PARA O ITEM QUE NÃO TIVER ESSA EXIGÊNCIA PARA EFICAZ ENTREGA.

6.3.1. SERÁ DESCLASSIFICADO O ITEM DA EMPRESA QUE NÃO ATENDER AO DISPOSTO NO ITEM 6.3.1. E 6.3.2.

6.4. A empresa proponente deverá observar rigorosamente a descrição e a unidade de fornecimento do objeto, tendo que, este estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

6.5. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, fornecimento do objeto, encargos sociais, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação tributária, social, trabalhista e previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais e demais que se fizerem necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

6.6. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos a proposta será desclassificada.

6.7. Em caso de desclassificação da proposta, esta será fundamentada e registrada na plataforma eletrônica, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.9. (A) pregoeiro (a) poderá, caso julgar necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos, realizando diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigindo a comprovação pelos licitantes.

6.9. Não serão aceitos objetos com especificações que não se enquadrem nas indicadas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

6.10. A licitante deverá declarar, em campo próprio da plataforma eletrônica, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.11. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão declarar em campo próprio da plataforma eletrônica. Caso a empresa NÃO assinale, a mesma será tratada sem os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 ou não poderá participar da licitação, caso seja exclusiva.

6.11.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento do enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

6.12. O licitante que cadastrar sua proposta de preços terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

6.13. Fica vetada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante, exceto quando esta for fabricante do objeto e a identificação da marca se fizer necessária para fins de apuração do atendimento as características do item ora licitado.

6.14. (A) pregoeiro (a) poderá convocar a Comissão Técnica pertinente ao objeto ora licitado (caso houver) para auxiliar na tomada de decisões que se fizerem necessárias no decorrer do certame.

6.15. A apresentação de proposta implica na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além do dever de cumpri-las.

6.16. O (A) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6.17. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento máximo para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município de Guarujá do Sul;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde

que insanável.

6.18. O(A) pregoeiro (a) poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 6.16, alínea “d”.

6.19. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço por item, de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência.

6.20. Somente as propostas classificadas pelo (a) pregoeiro (a) participarão da etapa de envio de lances.

7. DO ENVIO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica.

7.1.1. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o **valor unitário do item**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrada pela plataforma eletrônica.

7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro na plataforma eletrônica.

7.4. Durante a sessão pública a licitante será informada em tempo real do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.5. A etapa de lances da Sessão Pública será no **modo de disputa ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 2022, conforme segue:

7.5.1. A etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

7.5.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.5.3. Na hipótese de não haver novos lances, a etapa será encerrada automaticamente.

7.5.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%(cinco por cento), o(a) agente de contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta. 7.5.5. Após o reinício previsto no item 7.5.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.5.6. Encerrada a etapa de que trata o item 7.5.5, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.5.7. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5.8. Quando exauridos as hipóteses do item 7.5.7, o desempate dar-se-á através de sorteio online previamente agendado pelo chat do portal de compras públicas.

7.6. Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor inexequível poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo (a) pregoeiro (a) o seu deferimento.

7.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o (a) pregoeiro (a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.8. O licitante é inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

7.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

8.1. Somente terão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 as empresas que a declararem no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

9.1.1. Fica facultado o(a) agente de contratação, a negociação com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pelo Município de Guarujá do Sul.

9.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo (a) pregoeiro (a), que será de 02 (duas) horas.

9.3. Finalizado o prazo de negociação, o (a) agente de contratação examinará a aceitabilidade da proposta.

9.4. Na hipótese da proposta vencedora não for aceitável, o(a) agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todos os requisitos deste edital.

9.5. O(A) agente de contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.

9.6.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento supracitado, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

9.7. A plataforma eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) disponibilizará as Atas e Relatórios que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

OBS: A FASE DE NEGOCIAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PODER OCORRER SIMULTANEAMENTE, DURANTE AS PRIMEIRAS 2 (DUAS) HORAS DA NEGOCIAÇÃO.

10. DA COMPROVAÇÃO DE ME/EPP E DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, bem como a Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) no site <https://certidoes.cgu.gov.br/>

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.

10.1.2. Constatada a existência de sanção, o (a) pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração ou Certidão Simplificada que comprove a qualidade de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

10.2.1. A declaração deverá ser assinada pelo representante da empresa e ter identificação claramente se a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

10.2.2. A Certidão Simplificada deverá ter validade de (90) noventa dias.

10.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

A. A APRESENTAÇÃO VIA PLATAFORMA ELETRONICA DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO PODER ACONTECER APOS A DEFINIÇÃO DOS VALORES FINAIS, DURANTE A FASE DE NEGOCIAÇÃO QUE SERA DE 2 (DUAS) HORAS.

B. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO SERA REABERTO O PRAZO DE 30 (TRINTA) MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO. SE A EMPRESA NÃO O FIZER NESTE PRAZO SERA DESCLASSIFICADA E CONVOCADA A SEGUNDA COLOCADA PARA QUE APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PRAZO, OU SEJA 02 (DUAS) HORAS E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

C. EM CASO DE INABILITAÇÃO, SERÁ CONVOCADA A EMPRESA SUBSEQUENTE COM O MESMO PRAZO, OU SEJA, 02 (DUAS) HORAS PARA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

10.4. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1.1. Da Habilitação Jurídica:

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

a. Comprovante de Inscrição e de situação cadastral da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

b. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda **Federal** e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

c. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente;

d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente;

e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

f. Prova de inexistência de débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.444/2011, disponível no site: www.tst.jus.br/certidao.

10.4. Da apresentação dos documentos

10.4.1. Os documentos deverão ser encaminhados via plataforma eletrônica:

a. Devidamente assinados através de certificação digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos casos de declarações;

b. Será admitida a apresentação de cópia simples de documentos, podendo a Administração Municipal diligenciar para aferir a veracidade dos documentos, sendo passível de declaração de inidoneidade a sua falsidade

c. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

d. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

e. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.

f. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que

somente são emitidos em nome da matriz.

g. A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

h. As empresas proponentes devem se atentar no momento do cadastro da documentação para inserir somente os documentos solicitados no edital.

10.5. Após transcorrido o prazo de que trata o item 10.3.1., sem que o licitante vencedor tenha juntado a documentação de habilitação exigida, o mesmo será considerado inabilitado.

10.6. Na hipótese de a proponente vencedora não atender às exigências para habilitação, serão solicitados e analisados os documentos da proponente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma vencedora que atenda a todos os requisitos deste edital.

10.6.1. O prazo será sempre o mesmo mencionado no item 10.3.1. ou seja, prazo máximo de até 02 (duas) horas contadas da solicitação do(a) pregoeiro (a).

10.7. O(a) pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

10.9. Para a habilitação (regularidade fiscal e/ou trabalhista), as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, toda a documentação exigida no edital, que será devidamente conferida pelo(a) pregoeiro(a) e Equipe de Apoio. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a proponente ME/EPP for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.1. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

11. APRESENTAÇÃO PROPOSTA REAQUADA

11.1. A empresa deverá seguir as instruções da plataforma eletrônica para encaminhamento da proposta readequada.

11.2. A proposta readequada deverá ser encaminhada somente quando for solicitada pela pregoeira e as empresas terão o prazo de 02 (duas) horas, para apresentá-la.

11.2.1. Proposta readequada antes da solicitação da pregoeira será desconsideração.

11.3. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTAR A PROPOSTA READEQUADA OU

APRESENTAR COM VALOR DIVERGENTE, NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, SERA CONSIDERADO COMO PROPOSTA READEQUADA O DOCUMENTO DO SISTEMA DENOMINADO “VENCEDORES DO PROCESSO”.

12. DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES e ESTIMATIVA DE CONSUMO

12.1. O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

12.2. Caso durante a vigência do Registro de Preço, for necessário a assinatura de Ata de Registro de Preço do Segundo ou demais colocados, e este não tenha sido feito sua habilitação, no momento do certame, o mesmo será convocado para sua habilitação, nos mesmos moldes do edital.

12.3. Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelo Departamento de Esportes. Esses quantitativos não vinculam qualquer obrigação e não geram qualquer Direito ao Fornecedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Após julgamento da Proposta, qualquer licitante, motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer ao direito de recurso da proposta, em um prazo de até 10 (dez) minutos. A prazo de recurso da proposta será concedidos no final da sessão pública.

13.2. Após a ato de habilitação ou inabilitação, qualquer licitante, motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer ao direito de recurso da habilitação/inabilitação, em um prazo de até 10 (dez) minutos,

13.3. Após o término da fase de habilitação caso tenha sido manifestada a intenção de recurso da proposta ou da habilitação ou inabilitação será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis contado da data de intimação ou de lavratura da ata para a apresentação das razões do recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo. A falta de manifestação, na sessão, importará decadência do direito de recurso.

13.3. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao(a) pregoeiro(a), exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas.

13.3. Não serão aceitos recursos encaminhados via e-mail.

13.5. O recurso contra a decisão do(a) pregoeiro(a) terá efeito suspensivo apenas para o item sob recurso.

13.6. Se não reconsiderar sua decisão, o(a) pregoeiro(a) submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior, a qual proferirá no prazo de 03 (três) dias úteis, decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

13.7. O acolhimento do recurso pela autoridade superior importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

13.9. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às

interessadas, através de publicação no Portal de Compras Públicas e Site do Município.

13.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município.

13.11. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais e aqueles encaminhados por meios que não o Portal de Compras Públicas.

13.12. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.13. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal de Compras Públicas, que será atualizado automaticamente a cada nova etapa do certame.

13.14. O acolhimento do recurso pela autoridade superior importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.14.1. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório

14. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a declaração do vencedor da licitação, na ausência de recurso, caberá ao(a) pregoeiro(a) adjudicar o objeto licitado e encaminhar o processo licitatório à autoridade competente para homologação.

14.2. Homologado o resultado da licitação e respeitada a ordem de classificação, será formalizada a contratação, nos termos da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Edital.

14.3. O Município convocará a licitante vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar a Ata de Registro de Preços podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

14.4. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assiná-la, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais.

14.5. Firmada a Ata de Registro de Preços entre a licitante vencedora e o Município de Guarujá do Sul, seus signatários passarão a denominar-se CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente.

14.6. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS

15.1 As especificações relativas à prestação do serviço e/ou entrega dos bens estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.

16. DAS ORDENS DE COMPRA E DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da Ordem de Compra, que será emitido de acordo com o valor constante na ata de registro de preços ou em seus Aditivos.

16.2. Na Ordem de Compra constará, obrigatoriamente, o número do Processo Administrativo que deu origem ao Registro de Preços, o tipo e a quantidade do material solicitado, valor, local e prazo de entrega.

16.3. O pagamento devido ao contratado será efetuado conforme determinado no Anexo I – Termo de Referência, deste edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1. O Município de Guarujá do Sul poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente edital.

17.4. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico oficial (<https://guarujadosul.atende.net/cidadao>).

17.5. Detalhes não citados referentes ao fornecimento do objeto, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

17.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, as partes elegem o Foro da Comarca de São José do Cedro - SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.7. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 223/2023, Decreto Municipal nº. 151/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 149/2023.

18. DOS ANEXOS

18.1. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Anexo III – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1.DEFINIÇÕES

1.1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Material de Expediente, Material de Cursos, Copa e Cozinha, para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Assistencia Social e Fundo Municipal dos Idosos do município de Guarujá do Sul.

1.2. ENQUADRAMENTO DE BENS DE CONSUMO

Conforme Decreto Municipal nº. 223/2023, Art. 103 e 104, aterial de Expediente, Material de Cursos, Copa e Cozinha nem questão tem sua definição com Bem de Consumo, possui elementos necessários para o atingimento da finalidade pública a ser satisfeita com a aquisição, bem como a continuidade das ações/atividades/demandas administrativas, sem características que permitam o seu enquadramento como bens de luxo

1.3. OS QUANTITATIVOS

Os quantitativos estão definidos no item 11.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO,

2.1. A Fundamentação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar, conforme Anexo III do edital.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. As informações sobre a descrição da solução esta no Anexo III - Estudo Técnico Preliminar

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As MEs/EPPs terão tratamento diferenciado previsto na Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e demais alterações, sendo:

- Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

4.1.2. Pelos itens serem abaixo de R\$ 80.000,00 esta licitação sera exclusiva a paticipação de ME/EPP.

4.2. Terão tambem o beneficio de aparesentar habilitação (regularidade fiscal e/ou trabalhista), com restrição o qua será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a proponente ME/EPP for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.3. A forma de julgamento sera menor preço por item.

4.4. Não será permitido a subcontratação.

5. EXECUÇÃO/ENTREGA

5.1. Serão emitidas Ordem de Compra as quais serão encaminhadas via email para as empresas, sendo que a entrega devera ser efetuada no prazo máximo de 20 dias apos confirmação de recebimento de email com as Ordem de Compra.

5.1.2. A empresa devera confirmar o recebimento do email em ate 24 horas apos o encaminhamento do mesmo, o qual tambem sera notificado via ligação telefonica, logo apos o seu encaminhamento do email, sobre pena de decair do direito de fornecimento do material solicitado.

5.2. A entrega será diretamente no Setor solicitante CRAS - Centro de Referência da Assistência Social), Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Convivência do Idosos, sendo que o endereço estara identificado nas Ordens de Compra no horario das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30 de segunda a sexta feira.

5.2.1 . Não sera aceito/recebido materiais fora do horario e dias acima mencionado.

5.2.2. Em caso de contratação de transportadora para entrega a mesma deve estar ciente desse horario.

5.4. Toda e qualquer despesas decorrentes da entrega do objeto serão de exclusiva responsabilidade da empresa, sem qualquer ônus para o Município.

5.5. Não será aceito o Material de Expediente, Material de Cursos, Copa e Cozinha com marcas diferentes, bem como com quantidade por pacote/embalagem/caixa das Autorizações de Fornecimento.

5.5.1. Os pacotes/embalagens/caixas que trata o item 5.5. não poderam estar abertas, rasgadas.

5.6. Em caso de algum item não atender as especificações solicitadas, o mesmo não sera aceito/recebido, ficando a empresa responsavel pela recolha do material e encaminhamento do novo material que cumpra as exigencias do edital, no prazo de ate 20 dias.

5.6.1. Caso a empresa não puder cumprir essa exigencia, dever encaminha pedido de desistencia do item com a devida justificativa, o qual sera julgado pela equipe responsavel do Fundo Municipal de Assistencia Social e Equipe do Pregão, que emitira parecer sobre sua decisão

5.6.2. Enquanto não for resolvido o material em questão, a empresa devera substituir a nota fiscal, retirando este material do valor total da nota ou a nota não sera encaminhada para pagamento.

5.6.3. Em caso de entrega por transportadora a assinatura da entrega para a transportadora, não caracteriza aceite do material e sim tramite necessario conforme normas da transportadora.

5.6.4. O aceite sera feito somente após a conferencia do material, o qual a transportado não aguarda a realização.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será em ate 5 (cinco) dias após o aceite pela responsável do município, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

6.2. A apresentação da nota fiscal eletrônica deve-se em observância ao protocolo de retenção de impostos.

6.3. Caso as datas estipuladas nesta Cláusula, ocorram em dia sem expediente na Prefeitura o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na IN 1234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal, o Município de Guarujá do Sul efetuará retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas em razão do fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos pertinente, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 141/2023 de 13 de julho de 2023, que adotou a IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações posteriores, para fins de IRRF.

6.4.1. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deve informar essa condição no documento fiscal conforme prevê o art. 2º, § 5 da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, Não havendo o destaque se sujeitarão à retenção do Imposto de Renda sobre o valor total da nota fiscal conforme art. 2º, § 5º da IN SRF 1.234/12.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1. Os critérios de seleção do fornecedor será de menor preço por item.
- 7.2. A pregoeira, Equipe de Apoio, farão a análise das propostas, desclassificando os itens das empresas que não atendem as exigências conforme especificação dos itens.
- 7.3. Após a etapa de lances será realizada a análise da documentação da habilitação conforme relação disposta no item 10.3.
- 7.4. As empresas participantes deverão se ater a todas as exigências do edital.
- 7.5. Condução do Processo Administrativo de Licitação será conforme membros designados pelo Decreto nº. 44/2024.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO,

- 8.1. Ressalta-se que preço de referência foi composto conforme documentação de Formalização da Pesquisa de Preço, Decreto nº. 207/2022, o qual ficara anexo ao Processo Administrativo
- 8.2. A presente licitação tem seu valor total em R\$ 192.518,56
- 8.3. A Ata de Registro de Preço poderá alterada conforme Clausula Quarto do Anexo II – Minuta Ata de Registro de Preço.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Por ser tratar de registro de preço, as dotações orçamentárias serão definidas no momento da geração da Ordem de Compra.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 10.1. A Gestão e Fiscalização será conforme disposto no Decreto Municipal nº. 149/2023, em especial o Artigo 10.
- 10.2. Os responsáveis pela Gestão e Fiscalização das Atas de Registro de Preço, geradas para este processo, serão:

FISCAL: Evelyn L. Kuhn - Secretária Municipal de Assistência Social

GESTORA: Franciele Schneider - Agente Administrativo
Cenilde Cenilde Rohenkohl – Coordenadora dos Idosos

10.1.1. Estes ficarão responsáveis pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação e fiscalização.

10.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11. RELAÇÃO DO ITENS

Lista

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO LINHA PARA ARTESANATO Nº2 MEDIA VISCOSIDADE (USO PROFISSIONAL): IDEAL PARA A COLAGEM DE BORRACHA, METAIS, MADEIRA, COMPENSADOS, PAPEL, PAPELÃO, CONCRETO, COURO, ALGUNS PLÁSTICOS. PARA SUPERFÍCIES IRREGULARES. NÃO ESCORRE. PERMITE REPOSIÇÃO. PESO LÍQUIDO 20 GRAMAS.	52	UNIDADE	R\$15,93	R\$ 828,36
2	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO LINHA PARA ARTESANATO Nº1BAIXA VISCOSIDADE (USO PROFISSIONAL): IDEAL PARA SAPATOS, TÊNIS, BRINQUEDOS, PORCELANAS, VÁOS, XICARAS, BIBELÔS, CARROS, BIJUTERIAS, ANÉIS, ARTESANATOS, MADEIRA, COURO, EVA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, VITON, NEOPRENE, CALÇADOS EM GERAL. SUPERFÍCIES FLEXÍVEIS. SECAGEM, RÁPIDA.	22	UNIDADE	R\$15,93	R\$ 350,46
3	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO LINHA PARA ARTESANATO Nº3 ALTA VISCOSIDADE (USO PROFISSIONAL): FORTE PODER DE ADESÃO CONSISTÊNCIA É QUASE UM GEL, OU SEJA, NÃO ESCORRE UTILIZADO EM POSIÇÃO VERTICAL OU PERPENDICULAR. ADERE A TODO TIPO DE SUPERFÍCIE, MESMO AS MAIS ÁSPERAS E IRREGULARES.	100	UNIDADE	R\$15,95	R\$ 1.595,00
4	AGULHA DE COSTURA TAMANHOS A ESCOLHER	200	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 200,00
5	AGULHA ESPECIAL PARA TECIDOS ELÁSTICOS OU MALHAS (ENCAIXE DOURADO 2045 PONTA BOLA)	50	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 100,00
6	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA DE LINHA DOMÉSTICA COMUM 2020 (Nº09, Nº11, Nº14, Nº16 E Nº18)	80	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 160,00
7	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOQUE TIPO AGULHA DCX27X11#-14# / B27	50	UNIDADE	R\$2,50	R\$ 125,00
8	AGULHA TAPETRY SEM PONTA NUMERO 22 E 24	100	UNIDADE	R\$1,50	R\$ 150,00
9	ALÇA DE BOLSA EM MDF 3MM AMADEIRADO ESCURO	200	UNIDADE	R\$29,90	R\$ 5.980,00
10	ALFINETE NIQUELADO Nº. 29 - CAIXA COM 50 GRAMAS	10	UNIDADE	R\$12,96	R\$ 129,60
11	APLIQUE EM MDF - MODELOS, CORES TAMANHOS A ESCOLHER	200	UNIDADE	R\$5,45	R\$ 1.090,00
12	ARAME ENCAPADO PARA FELTRAGEM (LIMPADOR DE CACHIMBO) 30 CM - COR A ESCOLHER	205	UNIDADE	R\$4,00	R\$ 820,00
13	ARAME LISO ESPESURA 0,8MM (PINTADO COM CORES METALIZADAS). COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO METALIZADO. CORES A ESCOLHER.	104	METRO	R\$4,45	R\$ 462,80
14	ARRAME ENCAPADO PARA ARTESANATO Nº24 CORES (ARAME PARA MEIA DE SEDA) - COR A ESCOLHER	104	METRO	R\$6,95	R\$ 722,80
15	ASSADEIRA OVAL DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA 2,4 LITROS	8	UNIDADE	R\$75,00	R\$ 600,00
16	BACIA DE AÇO INOX REDONDA 45CM - 15 LITROS	41	UNIDADE	R\$50,00	R\$ 2.050,00
17	BARBANTE (MULTICOLORIDA PARA FLORES) COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO (NO MÍNIMO), TEX 922. NOVELO: 452 M. AGULHAS DE CROCHÊ: 3,5MM E 4MM AGULHA CROCHÊ 5MM A 7,5MM, INDICADO PARA ARTESANATO, CROCHÊ, MACRAMÊ, TAPEÇARIA, TEAR E TRICÔ.	100	UNIDADE	R\$21,96	R\$ 2.196,00
18	BARBANTE ECOLÓGICO PARA CROCHÊ E ARTESANATO 100% ALGODÃO, COR CRU, 610 M, RECOMENDADA: CROCHÊ - 3,5MM TRICÔ- 4,5MM	300	UNIDADE	R\$20,96	R\$ 6.288,00
19	BARBANTE ECOLÓGICO PARA CROCHÊ E ARTESANATO COM 600 GRAMAS = 610 METROS COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS AGULHA RECOMENDADA: CROCHÊ - 3,5MM TRICÔ- 4,5MM IDEAL PARA CROCHÊ, TRICÔ, MACRAMÊ, TEAR, TAPEÇARIA E ARTESANATOS. CORES A ESCOLHER	100	UNIDADE	R\$20,96	R\$ 2.096,00

Lista

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
20	BASTIDORES GRANDES 35 CM	100	UNIDADE	R\$35,63	R\$ 3.563,00
21	BLOCO COM 100 FOLHAS 76 MM X 76 MM NOTAS AUDOADESIVADAS REMOVÍVEIS - REFIL PARA SUPORTE POP -UP COLORIDAS	35	UNIDADE	R\$8,56	R\$ 299,60
22	BOBINA PICOTADA - SACOS FREEZER E MICROONDAS 8 KG COM 100 UND	110	UNIDADE	R\$15,40	R\$ 1.694,00
23	BOBINA PLÁSTICO FILME PVC 28 CM X 100 M	100	UNIDADE	R\$22,99	R\$ 2.299,00
24	BOLA DE NATAL DECORADA 8 CM EM PLÁSTICO CORES VARIADAS	75	UNIDADE	R\$5,50	R\$ 412,50
25	BOLINHAS DE MADEIRA COM FURO PASSANTE - 100MM	200	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 200,00
26	BOTÃO PEQUENO TAMANHOS E MODELOS VARIADOS	350	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 350,00
27	CADERNO PEQUENO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, COM ESPIRAL.	23	UNIDADE	R\$9,90	R\$ 227,70
28	LÁPIS DE COR EM MADEIRA 100% REFLORESTADA FORMATO HEXAGONAL, FORMULA EXCLUSIVA, PROCESSO DE FABRICAÇÃO TS (TÉCNICA SEKURAL) QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS - CAIXA COM 12.	8	UNIDADE	R\$24,50	R\$ 196,00
29	CAIXA DE PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA PAPEL BRANCO	8	UNIDADE	R\$400,00	R\$ 3.200,00
30	CAIXA ORGANIZADORA 42 LITROS COM TAMPA, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.) MM.: 416 X 355 X 390, PESO BRUTO (KG.): 1,7650 SENDO A CAIXA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE	25	UNIDADE	R\$130,00	R\$ 3.250,00
31	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPA HEXAGONAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO HEXAGONAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE, ESCRIVE ATE 2 KM, PONTA MÉDIA METÁLICA DE 1MM, CAIXA C/ 50 UNIDADES COR AZUL	6	UNIDADE	R\$75,00	R\$ 450,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA METÁLICA. CLIP METÁLICO COM LONGA ABERTURA. SEU GRIP EMBORRACHADO PARA ESCRITA MAIS CONFORTÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CORES A ESCOLHER	6	UNIDADE	R\$54,00	R\$ 324,00
33	CANETA MARCA TEXTO COR: PASTEL AMARELO, PRATA E VERSÁTIL, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FINA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA, PRÁTICO E PLOCÁVEL EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL; PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA	33	UNIDADE	R\$5,90	R\$ 194,70
34	CANETA MARCADOR PARA TECIDO ACRILPEN, CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS PERMANENTEMENTE. 5 ESTRELAS.	52	UNIDADE	R\$12,10	R\$ 629,20
35	CANETA MARCADOR RETROPROJETOR PERMANENTE 1.0 MM	11	UNIDADE	R\$7,45	R\$ 81,95
36	CANETA PONTA FINA PERMANENTE 2.0 MM (SECAGEM RÁPIDA)	53	UNIDADE	R\$8,40	R\$ 445,20
37	CARTELA DE STRASS ADESIVO - COR, MODELO E TAMANHO A ESCOLHER	53	UNIDADE	R\$10,90	R\$ 577,70
38	TINTA CREMOSA FACIAL CONJUNTO COM 6 POTES DE 4 GRAMAS CADA - CORES A ESCOLHER ANTI- ALÉRGICA	7	UNIDADE	R\$30,00	R\$ 210,00
39	CESTO OVAL EM VIME SISTÉTICO 13 X 10 X 5,5	100	UNIDADE	R\$40,00	R\$ 4.000,00
40	CHAPÉU PRAIA DE PALHA, ABA GRANDE 12CM, ALTURA (ABA 14), TAM: 58 CM	100	UNIDADE	R\$35,00	R\$ 3.500,00
41	SIANINHA - COR A ESCOLHER	400	METROS	R\$1,75	R\$ 700,00
42	CLIPS NIQUELADO Nº. 02 - CAIXA COM 50 UNIDADES	12	UNIDADE	R\$6,00	R\$ 72,00

Edital

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
43	COLA ADESIVA EXTRA PVA, INDICADA PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRA DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADES, LAMINADOS DECORATIVOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL 1KG (FÓRMULA EXCLUSIVA COM AGARRE INICIAL EXTRA FÁCIL)	51	UNIDADE	R\$62,33	R\$ 3.178,83
44	COLA BRANCA 110G LAVÁVEL, BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS	15	UNIDADE	R\$7,90	R\$ 118,50
45	COLA LANTEJOLA (PEGAMENTO BEADS GLUE) NÃO TÓXICA CONFORME AATM D 4226 EM 71 -3 90G . COMPOSIÇÃO: RESINA, ACRÍLICA, ÁGUA E ADITIVOS (PARA COLA LANTEJOLAS, MIÇANGAS, CANUTILHOS E FUXICOS SOBRE TECIDOS DE ALGODÃO SEM GOMA E EM SUPERFÍCIES POROSAS)	50	UNIDADE	R\$9,70	R\$ 485,00
46	COLA PANO, PEGAMENTO PARA TELA - 100G	200	UNIDADE	R\$15,30	R\$ 3.060,00
47	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO EXTRA FORTE- BLISTER COM 1 UNIDADE, MULTICOLOR, 25G, IDEAL PARA JOIAS, BIJUTERIAS, METAIS, TECIDOS, VIDROS E MOLDURAS. A PROVA DE ÁGUA E TRANSPARENTE.	12	UNIDADE	R\$14,99	R\$ 179,88
48	COLA PARA DECUPAGEM 100G	51	UNIDADE	R\$14,96	R\$ 762,96
49	COLA PARA TECIDOS DE ALGODÃO 100G (SECAGEM TOTAL EM 72H). PRODUTO INDICADO PARA SCAPBOOK (ACID FREE)	100	UNIDADE	R\$15,96	R\$ 1.596,00
50	COLA UNIVERSAL PRÓPRIA PARA ARTESÃO BISNAGA DE 17 G TRANSPARENTE SEM TOLUENO, MAIS EFICIENTE, MAIS PRÁTICA, MAIS RÁPIDA, SECA EM 5 MINUTOS, EMBALAGEM VERMELHA.	300	UNIDADE	R\$9,00	R\$ 2.700,00
51	CORDÃO SÃO FRANCISCO - 06 MM- ROLO COM 10 METROS- CORES A ESCOLHER	35	UNIDADE	R\$22,40	R\$ 784,00
52	JOGO DE CORTEDORES PARA BISCUIT	30	JOGO	R\$29,90	R\$ 897,00
53	COURINO COM BRILHOS LISOS E TEXTURIZADOS	100	METROS	R\$49,90	R\$ 4.990,00
54	CUIA COLORIDA PRONTA PARA PERSONALIZAR COM PÉROLAS: ALTURA: 17CM, DIÂMETRO: 12 CM. PORONGO: NATURAL, BOCAL: ALUMÍNIO. (MATERIAL DE BOAS QUALIDADES). CORES A ESCOLHER	100	UNIDADE	R\$43,00	R\$ 4.300,00
55	EMBALAGEM (SACO) PARA PRESENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES 25X35 EMBALAGEM (SACO) PARA PRESENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES TAM:25X35CM, MOTIVOS A ESCOLHER	4	UNIDADE	R\$41,25	R\$ 165,00
56	EMBALAGEM (SACO) PARA PRESENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO: 60X90 CM, MOTIVOS A ESCOLHER	4	UNIDADE	R\$73,90	R\$ 295,60
57	ESTILETE BISTURI, 10 MM EM AÇO	10	UNIDADE	R\$23,00	R\$ 230,00
58	ETIQUETA PARA PREÇO ROLO COM 1.500 ETIQUETAS 24 X 12 MM (ARX4B)	7	UNIDADE	R\$5,30	R\$ 37,10
59	EVA FOLHAS 40 X 60 CM 2 MM / GLITER / CORES A ESCOLHER	280	UNIDADE	R\$8,20	R\$ 2.296,00
60	EVA FOLHAS 40 X 60 CM 2 MM / LISO / CORES A ESCOLHER	150	UNIDADE	R\$5,45	R\$ 817,50
61	FELTRO LISO, LARGURA DE 1,40 METROS, CORES A ESCOLHER	100	METRO	R\$31,16	R\$ 3.116,00
62	FIBRA SILICONADA	50	QUILOGRAMA	R\$34,80	R\$ 1.740,00
63	ROLO DE FIO DE LÃ VELUDO MOLHADO 100 GR - 100M	300	UNIDADE	R\$27,45	R\$ 8.235,00
64	FIO DE STRASS, COR DO FIO E COR DO CRISTAL A ESCOLHER	50	METRO	R\$3,70	R\$ 185,00
65	FIO NÁUTICO 5MM - 500 GRAMAS	200	UNIDADE	R\$29,95	R\$ 5.990,00
66	FITA ADESIVA 145MM X 100M DUREX TRANSPARENTE	33	UNIDADE	R\$19,00	R\$ 627,00

Catal

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
67	FITA ADESIVA CREPE MARROM 18 X 50. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PAPEL KRAFT E ADESIVO À BASE RESINA E BORRACHA, MEDIDAS APROX DO PRODUTO(A X L X P) (CM): 13 X 13 X 2, SUPER RESISTENTE.	21	UNIDADE	R\$19,90	R\$ 417,90
68	FITA CORRETIVA (TAPE OFFICE) NÃO TÓXICA COM LONGA DURAÇÃO TAMPA PROTETORA E MEDIDOR DE QUANTIDADE. FITA: 12M X 4,2 MM.	22	UNIDADE	R\$14,00	R\$ 308,00
69	FITA DE CETIM Nº00 - 0.3MM - ROLO COM 100M	20	UNIDADE	R\$21,96	R\$ 439,20
70	FITA DECORADA 63 MM X 10 M MOTIVOS NATALINOS - A ESCOLHER	110	UNIDADE	R\$44,66	R\$ 4.912,60
71	FITA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA- USO GERAL - 12 MM X 20M (SUBSTITUI PREGOS E PARAFUSOS NA FIXAÇÃO DE ESPELHOS, PLACAS, VIDROS, USO INTERNO E EXTERNO, COM OU SEM UMIDADE.	10	UNIDADE	R\$20,00	R\$ 200,00
72	FITA GREGA (BORDADAS COLORIDAS), MOTIVOS A ESCOLHER	50	METRO	R\$4,40	R\$ 220,00
73	FITA POMPOM - COR A ESCOLHER	100	METROS	R\$4,90	R\$ 490,00
74	GARRAFA TÉRMICA INOX DE 1,8 LITROS, MATERIAL: AÇO INOX. COR DA TAMPA PRETA. ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE ALTA PRESSÃO MAIOR DA CATEGORIA. CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVA QUENTE ATÉ 6 HORAS, JATO DIRECIONÁVEL, BICO CORTA PINGO, BELÍSSIMO DESIGN, POSSUI ALÇA PARA CARREGAR, DIMENSÕES: PESO APROXIMADO: 1,3 KG, DIÂMETRO: 37,8 CM, PESO: 1,35 KG	3	UNIDADE	R\$120,00	R\$ 360,00
75	GRAMPEADOR DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE DE 20 FOLHAS, NA COR PRETO, GRAMPO: 26/6 24/6. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, METÁLICO EM AÇO; DESIGN MODERNO E ALTA RESISTÊNCIA.	6	UNIDADE	R\$21,90	R\$ 131,40
76	GRAMPEADOR PROFISSIONAL -GRAMPEADOR TAPECEIRO - DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 160MM, ALTURA: 130MM, LARGURA: 25MM, PESO BRUTO: 580 G CORPO EM AÇO, ALAVANCA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CABO E APOIO EMBORRACHADOS (SOFT TOUCH). UTILIZA GRAMPOS 106/6 À 106/10.	3	UNIDADE	R\$205,00	R\$ 615,00
77	GRAMPOS 106/6 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5.000 UND	4	UNIDADE	R\$36,00	R\$ 144,00
78	GUARDANAPO PARA DECUPAGEM, EMBALAGEM 20 UND (TAM 33X33) -A ESCOLHER	50	UNIDADE	R\$47,33	R\$ 2.366,50
79	GUIRLANDA DE CIPÓ 30 CM DE DIÂMETRO	100	UNIDADE	R\$43,65	R\$ 4.365,00
80	ISQUEIRO CHAMA GRANDE ACENDE ATÉ 3.000 VEZES. COMPRIMENTO X LARGURA: 2 CM X 23 CM (COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO)	9	UNIDADE	R\$19,75	R\$ 177,75
81	JOGO COM 04 CORDAS PARA UKULELE - MATERIAL: NYLON BRANCO	2	UNIDADE	R\$17,24	R\$ 34,48
82	JOGO COM 06 CORDAS DE NYLON PARA VIOLÃO	2	UNIDADE	R\$33,47	R\$ 66,94
83	JOGO DE CORDAS PARA VIOLA CAPIRA (CEBOLÃO EM RÉ)	2	UNIDADE	R\$22,66	R\$ 45,32
84	LAÇO PRONTO PARA PACOTE DE PRESENTE 32MM TAM:32X500MM PCTE CC/10 UNIDADES MOTIVOS A ESCOLHER	12	UNIDADE	R\$8,20	R\$ 98,40
85	LIMPADOR DE CORDAS PARA CORDAS NOVAS. AJUDA A AUMENTAR A DURABILIDADE DAS CORDAS. - 01 AEROSOL DE 175 ML	2	UNIDADE	R\$90,10	R\$ 180,20
86	LINHA DE COSTURA MAQUINA DOMÉSTICA/ RETROS 182,8 M	200	UNIDADE	R\$5,40	R\$ 1.080,00
87	LINHA DE CROCHÊ DOURADA 100G	202	UNIDADE	R\$22,45	R\$ 4.534,90
88	LINHA DE CROCHÊ NOVELO C/ 750 MTS. PRÁTICA 100%ALGODÃO MERCERIZADA 198,7 TEXTURA CORES A ESCOLHER	100	UNIDADE	R\$22,45	R\$ 2.245,00
89	LINHA DE LÃ ROLO 100G - COR A ESCOLHER	320	UNIDADE	R\$19,45	R\$ 6.224,00
90	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ MERCERIZADA 1005 ALGODÃO. MEADA C/ 8 METROS, TEXTURA 220 CORES A ESCOLHER	1.000	UNIDADE	R\$3,70	R\$ 3.700,00

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
91	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS.	10	UNIDADE	R\$43,00	R\$ 430,00
92	LIVRO DE REGISTROS COM FOLHAS NUMERADAS ATÉ 200. CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 770 GR. REVESTIDO PLÁSTICO. FOLHAS INTERNAS PAPEL 56 GR. TAM: 205X300MM	5	UNIDADE	R\$57,00	R\$ 285,00
93	MANTA ACRÍLICA ROLO DE 50 M POR 1,40 DE LARGURA (100 % POLIÉSTER ESPESSURA 1CM 100G/M²)	1	UNIDADE	R\$442,50	R\$ 442,50
94	MANTA DE STRASS PARA ARTESANATO 1ª QUALIDADE 45 X 1,20 M	4	UNIDADE	R\$239,00	R\$ 956,00
95	MARCADOR MULTIUSO. ESCRIVE EM QUALQUER SUPERFÍCIE. RESISTENTE À ÁGUA E LUZ. SECAGEM RÁPIDA. TINTA SEM ADIÇÃO DE XILENO E TOLUENO; (CORES: VERMELHO, AZUL E PRETO)	102	UNIDADE	R\$8,10	R\$ 826,20
96	MASSA PRONTA PARA BISCUIT. BAIXA RETENÇÃO, COR NATURAL - 1KG	100	QUILOGRAMA	R\$27,45	R\$ 2.745,00
97	MEIA PÉROLA 06 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	5	QUILOGRAMA	R\$160,00	R\$ 800,00
98	MEIA PÉROLA 08 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	10	QUILOGRAMA	R\$160,00	R\$ 1.600,00
99	MEIA PÉROLA 12 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	8	QUILOGRAMA	R\$185,00	R\$ 1.480,00
100	MEIA PÉROLA 14 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	8	QUILOGRAMA	R\$185,00	R\$ 1.480,00
101	MEIA PÉROLA 16 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	5	QUILOGRAMA	R\$185,00	R\$ 925,00
102	MEIA PÉROLA 02 MM - CORES A ESCOLHER	5	QUILOGRAMA	R\$185,00	R\$ 925,00
103	MEIA PÉROLA 04MM- CORES A ESCOLHER	5	QUILOGRAMA	R\$185,00	R\$ 925,00
104	MEIA PÉROLA FLOR DECORADA 10 MM COR A ESCOLHER	5	QUILOGRAMA	R\$160,00	R\$ 800,00
105	MOLDES DE SILICONE PARA BISCUIT - MODELOS A ESCOLHER	30	UNIDADE	R\$29,90	R\$ 897,00
106	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº08 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	60	UNIDADE	R\$9,90	R\$ 594,00
107	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº10 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	60	UNIDADE	R\$9,90	R\$ 594,00
108	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº12 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	60	UNIDADE	R\$15,95	R\$ 957,00
109	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº16 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	60	UNIDADE	R\$16,45	R\$ 987,00
110	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº20 COM TRAVA - PACOTE COM 10 U UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	60	UNIDADE	R\$17,45	R\$ 1.047,00
111	PALITO EM MADEIRA COM PONTA DE CERA (TAM DE 20 CM) PARA TRABALHO EM MEIA PÉROLA.	200	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 400,00
112	PANO DE PRATO SEM PINTURA, COM BARRAS COSTURADAS TAM: 70X50CM	35	UNIDADE	R\$6,63	R\$ 232,05
113	PAPEL CARTOLINA TRADICIONAL 50 X 66 - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES- CORES A ESCOLHER	60	UNIDADE	R\$45,00	R\$ 2.700,00
114	PAPEL CASCA DE OVO - EMBALAGEM COM 50 UNID CORES A ESCOLHER PAPEL CASCA DE OVO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CORES A ESCOLHER	24	UNIDADE	R\$27,00	R\$ 648,00
115	PAPEL DUPLA FACE 48 X 66 CM CORES DIVERSAS - PACOTE COM 20 UNIDADES	4	UNIDADE	R\$30,00	R\$ 120,00
116	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS A4 240 G - PACOTE COM 30 UNIDADE	15	UNIDADE	R\$49,90	R\$ 748,50
117	PAR DE OLHOS ADESIVOS RESINADOS TAMANHOS PP,P,M,G	400	UNIDADE	R\$2,50	R\$ 1.000,00
118	PASSAMANARIA - COR A ESCOLHER	100	METROS	R\$4,90	R\$ 490,00

Edital

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
119	TECIDO DE BORDAR VAGONITE - PEÇA DE 20 MTS DE 1,40 LARGURA TECIDO DE BORDAR VAGONITE - PEÇA DE 20 MTS DE 1,40 MTS LARGURA	3	UNIDADE	R\$998,00	R\$ 2.994,00
120	PEGADOR DE MACARRÃO UNIVERSAL DE INOX TAM: 28 CM	6	UNIDADE	R\$25,00	R\$ 150,00
121	PEN DRIVE, CAPACIDADE: 732 GB, DIMENSÕES: A X L: 1.63 POLEGADAS X 70.69 POLEGADAS; CERTIFICAÇÃO: ANATEL	7	UNIDADE	R\$48,00	R\$ 336,00
122	PÉROLA FURO PASSANTE 04 MM CORES A ESCOLHER	3	QUILOGRAMA	R\$161,00	R\$ 483,00
123	PÉROLA FURO PASSANTE 06 MM CORES A ESCOLHER	3	QUILOGRAMA	R\$144,33	R\$ 432,99
124	PÉROLA FURO PASSANTE 08 MM CORES A ESCOLHER	3	QUILOGRAMA	R\$144,33	R\$ 432,99
125	PÉROLA FURO PASSANTE 10 MM CORES A ESCOLHER	3	QUILOGRAMA	R\$161,00	R\$ 483,00
126	PÉROLA FURO PASSANTE 12 MM CORES A ESCOLHER	3	QUILOGRAMA	R\$161,00	R\$ 483,00
127	PÉROLA FURO PASSANTE 14 MM CORES A ESCOLHER	3	QUILOGRAMA	R\$161,00	R\$ 483,00
128	PILHA AA ALCALINA 1.5	19	UNIDADE	R\$3,00	R\$ 57,00
129	PILHA PALITO AAA 1.5V PEQUENA	19	UNIDADE	R\$2,50	R\$ 47,50
130	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR A ESCOLHER (VERDE, VERMELHO, PRETO AZUL)	10	UNIDADE	R\$20,00	R\$ 200,00
131	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA 1100-P	10	UNIDADE	R\$8,10	R\$ 81,00
132	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL C/ BOTÃO LIGA E DESLIGA 220V 50/60HZ SELOS DO INMETRO. PARA BASTÃO 11MM	6	UNIDADE	R\$74,95	R\$ 449,70
133	PLÁSTICO MACIO DE PVC TRANSPARENTE	55	METROS	R\$15,90	R\$ 874,50
134	POTE PLÁSTICO QUADRADO MÉDIO 1,6 LITROS C/ TAMP. C/ BORRACHA DE VEDAÇÃO REMOVÍVEL. HERMÉTICO. TRANSPARENTE ALT: 12CM LARG: 15CM PROFUNDIDADE 17CM PESO: 0,114	42	UNIDADE	R\$22,00	R\$ 924,00
135	RENDA DE NYLON 21MM,	100	METRO	R\$1,20	R\$ 120,00
136	RENDA GRIPIR (MATIZADA), CORES A ESCOLHER	100	METRO	R\$9,40	R\$ 940,00
137	FIO DE SIZAL JUTA NATURAL 2 MM ARTESANATO - ROLO DE 150 METROS	2	UNIDADE	R\$24,95	R\$ 49,90
138	ROLO DE PINTURA 100% POLIÉSTER, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE (MATERIAL: ESPUMA DE POLIÉSTER, AÇO E MATERIAL SINTÉTICO) LARGURA 5CM 2"	10	UNIDADE	R\$6,76	R\$ 67,60
139	TNT GRAMATURA 40, CONFORME RESOLUÇÃO 02/2008 DO CONMETRO, CERTIFICADO DO INMETRO. LARG. 1,40. 100% POLIPROPILENO ROLO C/ 50M LISO (CORES A ESCOLHER)	15	UNIDADE	R\$128,33	R\$ 1.924,95
140	SOMBRINHA ABERTURA AUTOMÁTICA, RESISTENTES, COM 8 VARETAS PROTEGIDAS E REFORÇADAS, COM CABO EMBORRACHADO, TECIDO 100% POLIÉSTER. DIÂMETRO DA SOMBRINHA DE 100 CM. CORES A ESCOLHER.	10	UNIDADE	R\$55,00	R\$ 550,00
141	TECIDO CARAPINHA LÃ DE OVELHA PARA ARTESANATO OVELHINHA PELÚCIA	10	METROS	R\$54,95	R\$ 549,50
142	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO - ESTAMPAS A ESCOLHER.	20	METRO	R\$35,95	R\$ 719,00
143	TECIDO DE ALGODÃO LISO - CORES A ESCOLHER.	20	METRO	R\$35,95	R\$ 719,00
144	TECIDO DE FELTRO LISO TEXTURA SENSE, 150GR/M² - CORES A ESCOLHER	5	METRO	R\$26,90	R\$ 134,50
145	TECIDO ETAMINE PARA BORDAR - 50 X 1,40	50	METROS	R\$32,45	R\$ 1.622,50

Edital

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
146	TECIDO LÃ LEVE XADREZ, POUCA ELASTICIDADE, TEXTURA MACIA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LARGURA: 1,47 M COMPOSIÇÃO: 96% POLIÉSTER 4% ELASTANO	5	METRO	R\$49,90	R\$ 249,50
147	TECIDO PELÚCIA PARIS ANTIALÉRGICO PELO MACIO. MATERIAL: 80% POLIÉSTER/20% ACRÍLICO, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 120 CM, COMPOSIÇÃO: PELÚCIA PARIS, GRAMATURA 470G/ML	20	METROS	R\$29,90	R\$ 598,00
148	TECIDO PLUSH LISO AVELUDADO PELUCIA/PIJAMA, 100% POLIÉSTER	20	METRO	R\$47,45	R\$ 949,00
149	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,50M LARGURA ESPECIAL P/ PATCHAPLIQUE - ESTAMPAS A ESCOLHER	20	METRO	R\$35,95	R\$ 719,00
150	TECIDO TRICOLINE LISO 1,50M LARGURA ESPECIAL P/ PATCHAPLIQUE - CORES A ESCOLHER	20	METRO	R\$35,95	R\$ 719,00
151	TECIDO TULE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LARGURA: 2,40 M. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - COR A ESCOLHER	50	METRO	R\$6,45	R\$ 322,50
152	TECIDO VOAL DE 3 M X 30 CM DE LARGURA CORES A ESCOLHER	50	METRO	R\$15,95	R\$ 797,50
153	TELA DE PINTURA 20 X 30 CM	100	UNIDADE	R\$17,63	R\$ 1.763,00
154	TERMOCOLANTE DEFINITIVO PATCHWORK	100	UNIDADE	R\$22,45	R\$ 2.245,00
155	TESOURA GRANDE EM INOX 21 CM PONTO VERMELHO	8	UNIDADE	R\$57,35	R\$ 458,80
156	TINTA DE TECIDO FLOURECENTE - 37 ML (CORRES A ESCOLHER)	100	UNIDADE	R\$7,40	R\$ 740,00
157	TINTA PARA TECIDOS FOSCA EMBALAGEM DE 37 ML (CORES A ESCOLHER)	100	UNIDADE	R\$6,60	R\$ 660,00
158	TOALHA DE MESA FESTA 1,50 X 3,00, BAINHA DUPLA, ALTURA: 2.00 CM, LARGURA: 150.00 CM, COMPRIMENTO: 150.00 CM, TECIDO OXFORD. ESTAMPAS A ESCOLHER.	12	UNIDADE	R\$54,95	R\$ 659,40
159	TRANSFER 100G	50	UNIDADE	R\$13,93	R\$ 696,50
160	TRITURADOR PICADOR ALHO, CEBOLA E VINAGRETE É UM PROCESSADOR MANUAL DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS: (ALTURA) 8CM X (LARGURA) 13CM X (PROFUNDIDADE) 13CM. MATERIAL: ACRÍLICO, PLÁSTICO E INOX, CAPACIDADE: 400 ML, COR: TRANSPARENTE COM TAMPA VERDE QUANTIDADE: 1 UNIDADE. 3 LÂMINAS DE INOX MUITO AFIADAS. DEVE POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E O RECURSO ANTIDERRAPANTE NA PARTE INFERIOR.	3	UNIDADE	R\$75,00	R\$ 225,00
161	VERNIZ FIXADOR FOSCO AEROSOL-300ML 207.47G (ANTIGUNGICO)	50	UNIDADE	R\$33,63	R\$ 1.681,50
162	VIÉS DE 12 MM ROLO COM 50 M	17	UNIDADE	R\$18,95	R\$ 322,15
163	VIÉS ESTAMPADO - ESTAMPAS A ESCOLHER	52	METROS	R\$1,95	R\$ 101,40
164	ZÍPER DE NYLON FINO DE 40 CM COM GRANDE VARIEDADE DE CORES PARA COSTURA E PATCHWORK. TIPO: FIXO, CURSOR COM TRAVA, CADARÇO: 100% , POLIÉSTER, DENTES: 100% POLIÉSTE, CURSOR: 100% ZINCO.	100	UNIDADE	R\$2,75	R\$ 275,00
165	FOCINHOS COM TRAVA PARA BONECOS DE AMIGURUMI TAMANHO A ESCOLHER	400	UNIDADE	R\$1,75	R\$ 700,00
166	KIT 10 PEÇAS DE ESTECAS PARA ARTESANATO (COM MASSA PASTA AMERICANA E BISCUIT)	10	UNIDADE	R\$24,99	R\$ 249,90
167	CARBONO PARA TECIDO	200	UNIDADE	R\$3,00	R\$ 600,00
168	MEIA PÉROLA 10 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	8	QUILOGRAMA	R\$185,00	R\$ 1.480,00
Total Geral:				R\$8.517,81	R\$ 192.518,56

12. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

12.1. A empresa deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

a. Indicar preposto para representá-la durante a execução dos serviços, quando for o caso.

b. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

12.2. A empresa assumirá responsabilidade pela eficiência na entrega, bem como quaisquer danos decorrentes da entrega, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

12.3. A empresa deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2024.

12.4. A empresa obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

12.5. A empresa obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preço por não cumprimento da mesma.

13. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO

13.1. São obrigações do município:

a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c. Comunicar à empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa, através de comissão/servidor especialmente designado;

e. Efetuar o pagamento à empresa no valor correspondente ao material entregue no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa de acordo com os termos de sua proposta;

g. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo empresa

h. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 14.1 deste edital as seguintes sanções¹:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos².

14.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 14.2. do presente contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

14.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 14.2 do presente contrato.

14.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.6. A aplicação das sanções previstas no item 14.2. desta minuta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

¹ Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - as peculiaridades do caso concreto;
 - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- (...)

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos [incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei](#), o Poder Executivo **regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.**

² OBS.: A sanção estabelecida na alínea “d” do item 14.2 do presente Edital será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):

- a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea “a”, supra referida, na forma de regulamento.

14.7. Na aplicação da sanção prevista no item 14.2, alínea “b”, da presente minuta de contrato, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 14.2 da presente minuta o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei n. 14133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 14.1 do presente contrato exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, município de GUARUJA DO SUL, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.427.286/0001-02, com sede administrativa localizada na RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 484 , bairro CENTRO, CEP nº. 89940-000, nesta cidade de Guaraju do Sul/SC, representado pela sua Secretária Municipal, Sr. Evelyn L. Kuhn, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento do Sistema de Registro de Preço nº, Processo Administrativo, resolvem registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta Ata, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e em conformidade com as

disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste no, conforme segue:

2. CLAUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal n.º 207/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e conforme Decreto Municipal nº. 151/2023 Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto ora registrado nas situações previstas na alínea “d”, Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que, devidamente comprovados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

a. Nos casos de elevação ou redução dos preços inicialmente pactuados, a solicitação deverá ser encaminhada via endereço eletrônico para comprasquarujadosul@gmail.com, com anexo dos documentos comprobatórios tais como: planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.

a.1. A partir da solicitação encaminhada pela fornecedora, o órgão gerenciador convocará os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

a.2. Quando constatado pelo órgão gerenciador que, o preço registrado encontra-se superior ao preço praticado no mercado, e que o fornecedor não aceite reduzi-lo, será liberado do compromisso assumido e convocado os demais fornecedores classificados para negociar a redução dos preços, conforme ordem classificatória do certame.

a.3. Realizada as negociações, o órgão gerenciador poderá:

1) Deferir a solicitação, fixando novo preço pactuado através documento denominado “**REVISÃO DE PREÇO**”, assinado pela autoridade competente;

2) Indeferir a solicitação, mantendo-se assim os preços inicialmente pactuados, contendo o devido embasamento para tal ato.

4.3. O cancelamento de eventual item da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, nas seguintes hipóteses:

1) por razão de interesse público, devidamente justificado;

2) a pedido do fornecedor, devidamente comprovado e justificado.

a. Para analisar o pedido de cancelamento de item/lote do registro nos termos do caput deste item, devidamente comprovado e justificado, o órgão gerenciador convocará via

endereço eletrônico (E-mail) os demais fornecedores classificados no certame para a verificação da disponibilidade do objeto no mercado e dos preços praticados.

b. Nos casos em que, os fornecedores convocados informarem a indisponibilidade do objeto, será temporariamente suspenso o seu fornecimento, por período definido em decisão da autoridade competente, de acordo com o mérito de cada situação.

c. Nos casos em que, os fornecedores convocados informem a disponibilidade do fornecimento do objeto, será realizada pesquisa de preços praticados, conforme ordem classificatória do certame, transferindo-se o objeto ao fornecedor que ofertar a proposta mais vantajosa.

d. Decaíra do direito de classificação da nova pesquisa de preços, prevista na letra c, deste item, o fornecedor que não responder a diligência no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4.4. Em casos excepcionais, poderão ser aceitas substituição de marca do objeto registrado, desde que a marca ofertada possua qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, sem prejuízos financeiros a Administração.

a. Para substituição de marca que contemplem todo o quantitativo do objeto, a fornecedora deverá enviar a solicitação ao órgão gerenciador, devidamente justificada, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, ficando a critério da autoridade competente a sua apreciação e decisão.

b. Para substituição de marca a determinada Ordem de Compra o pedido deverá ser encaminhado diretamente ao órgão solicitante, devidamente justificado, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca registrada, ficando a critério deste a sua apreciação e decisão.

c. Eventuais pedidos de substituição de marca inicialmente registrada, relativos a objetos que possuem marcas pré qualificadas, somente serão apreciados pela autoridade competente, quando a solicitação de substituição da marca, for por outra também aprovada para o objeto, em procedimento de pré qualificação anterior a deflagração do processo licitatório que deu origem a ata de registro de preços.

d. O órgão gerenciador reserva-se o direito de realizar diligências para verificação da equivalência da qualidade da marca registrada com a marca que está sendo ofertada para a substituição.

e. O órgão gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços, substituição de marca, suspensão ou pedido de cancelamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

f. Em caso de solicitação de substituição de marca, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços, com exceção dos termos previstos na letra b quando deferida pelo órgão solicitante.

g. A decisão do órgão gerenciador quanto as situações previstas no caput deste item terão vigência a contar da data de sua deliberação, sem efeitos retroativos, razão pela qual, eventuais Ordens de Compras, que forem emitidos anterior a decisão da autoridade competente deverão ser cumpridas nas condições estabelecidas em Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.5. A ata de registro de preços do fornecedor poderá ser rescindida pelo órgão gerenciador quando:

a) descumprir as condições estabelecidas no edital de licitação e sua respectiva ata de registro de preços;

b) não dar cumprimento a execução do objeto, constantes na Ordem de Compra, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável por parte da fornecedora;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

e) A rescisão da ata registro de preços nas hipóteses previstas no item 4.5. e suas respectivas alíneas será formalizada por despacho do órgão gerenciador, assegurado

o contraditório e a ampla defesa.

4.6. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado não o eximirá da obrigação de entregar as quantidades solicitadas nas Ordens de Compras geradas anteriormente a data de pedido de cancelamento do registro, cujos saldos deverão ser entregues em sua totalidade para que ocorra a decisão pelo órgão gerenciador, o mesmo ocorrendo com relação ao pedido de revisão de preços, sendo praticados os preços registrados para os pedidos já constantes em anterior Ordem de Compra.

CLAUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais tais como fornecimento, local, prazo de entrega e pagamento as obrigações da Administração e do fornecedor, Gestor e Fiscal, penalidades e demais condições encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

5.2. Fica eleito o foro da Comarca de São José do Cedro / SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133-21 e Decreto Municipal nº. 151/2023 e demais normas aplicáveis.

Guarujá do Sul, 16 de abril de 2024.

Evelyn L. Kuhn
Secretária Municipal FMAS

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE(S): Fundo Municipal de Assistência Social de Guarujá do Sul.

Fundo Municipal do Idoso.

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do Termo de Referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/202

O Fundo Municipal de assistência Social vem desenvolvendo diferentes iniciativas no atendimento integral aos usuários dos grupos do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, com a oferta de cursos, oficinas e atendimentos particularizados, porem para manter a funcionalidade necessita-se de materiais apropriados para sua manutenção, bem como realizar as rotinas de atendimento.

A iniciativas de oferecer cursos que buscam reutilizar materiais recicláveis no processo de artesanato, também vem sendo uma solução aplicada.

Sendo que atualmente são atendidas aproximadamente 30 crianças em dois grupos uma matutina e outro vespertino, aproximadamente 32 adolescentes em dois grupos uma matutina e outro vespertino e aproximadamente 70 mulheres em 8 grupos divididos 03 grupos na cidade e os demais interior.

Nesse sentido, identificou-se algumas possibilidades para atender a demanda no município disponível no mercado para contribuir na eventual efetividade para alcance do objetivo (apresentar e explicar as opções/soluções/alternativas):

SOLUÇÃO 1: Contratação deicineiros/professores, vincular a contratação aos fornecimentos dos materiais para desenvolver os cursos; cada icineiro deverá fornecer os materiais que será utilizado nas oficinas, oficina de patinação o profissional deverá fornecer os patins, as roupas para apresentações e o que mais for preciso. Nas atividades de artesanato o profissional, deverá compor em seu preço e proposta além dos eu conhecimento para trabalho também todos os materiais, linhas, agulhas, pérolas, tecidos, EVA.... e todo o material que se utilizaria nos trabalhos desenvolvidos.

Solução: oficina de artesanato

QNT	ITEM	R\$ UNT	R\$ TOTAL
4 H	HORAS AULA	45,90	186,60
7,5 KG	MASSA PARA BISCUIT	13,95	104,65
10 UND	TINTA 37 ML	6,49	649,00
01	KIT ESTECAS	19,99	19,99
01 UND	ROLO ACRILICO	14,99	14,99
05 UND	CORTADORES	5,00	25,00
05 UND	MOLDES	5,00	25,00
01 UND	SACOS PLÁSTICOS	15,90	15,90

01 UND	COLA CASCORES	35,95	36,95
		TOTAL	1.078,08

QNT	ITEM	R\$ UNT	R\$ TOTAL
4 H	HORAS AULA	45,90	186,60
01 KG	MEIA PEROLA 04MM	135,00	135,00
01KG	MEIA PEROLA 10 MM	160,00	160,00
15 UND	PALITOS PARA TRABALHO COM PEROLA	2,00	30,00
15 UND	CUIAS COLORIDAS	22,00	330,00
01 UND	MANTA DE STARS	274,70	274,70
05 UND	COLA LANTEJOULA E PEROLA	15,85	79,25
		TOTAL	1.195,55

Estas oficinas atenderiam 15 usuários, pelo período de 01 atividade de 4 horas, o encontro da semana do grupo.

Considerando aproximadamente 40 semanas que são ofertados oficinas por ano totalizaria R\$ 47.822,00, para atender apenas 01 grupo.

Porem esta alternativa não atenderia as necessidades de copa e cozinha nos itens utilizados na cozinha do CRAS, no transporte do lanche e manutenções da cozinha, bem como não atende as rotinas de escritório como papel ofício, canetas e demais utilizados.

SOLUÇÃO 02 - Comprar o material / Realizar licitação com ampla concorrência para garantir a aquisição de todos os itens com o menor valor; nesta proposta além de garantir ampla concorrência para garantir que todos os itens sejam atendidos tanto os de oficinas quanto os de rotinas de escritório, copa e cozinha, garantindo o desenvolver das atividades.

Esta solução atenderia todos as demandas tanto dos materiais de cursos, quanto copa, cozinha e expediente. Os materiais de expediente se fazem necessários aos atendimentos e organização dos trabalhos, sendo necessária para um processo licitação para aquisição de material de expediente, copa, cozinha e para o desenvolvimento dos cursos ofertados, sendo que os mesmos além de oferecer qualificação profissional, com a oportunidade de gerar emprego e renda, oferece ainda uma ocupação diferenciada, uma terapia.

A aquisição de material de expediente surge para a reposição do estoque, bem como pela

necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável, considerando que para o funcionamento dos setores é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

Verificou-se que o valor para aquisição de todos os materiais para o Fundo Municipal de Assistência Social de Guarujá do Sul e Fundo Municipal do Idoso, ficaria em torno de R\$ 183.639,73, se tratando de Material de Expediente, Material de Cursos e Copa e Cozinha.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA: SOLUÇÃO 02

Destaca-se que esta análise teve como ponto de partida os valores acima mencionados e as contratações anteriores do mesmo objeto, os desafios enfrentados na ausência de material os grupos não conseguem desenvolver atividades diferenciadas criando faltas e desistências, a necessidade de instrumentos musicais e patins de qualidade se reflete nas apresentações realizadas, bem como a ausência de material rotineiro dificulta o andamento dos atendimentos a população, os resultados alcançados quando a disponibilidade se reflete no dia a dia e fluxo dos setores bem como nos sistemas de RMA e SISC que registra o acompanhamento dos usuários dos grupos, aliados as novas expectativas diante das atuais necessidades.

Com isso, o processo licitatório sob forma de Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso ao fundo municipal de assistência Social em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Sendo que os espaços onde se realizam os grupos/oficina e atendimentos são em suma, a sede do CRAS localizado na Rua Ceará nº709, uma sala alugada na rua Presidente Kennedy (próximo ao CRAS), antigo pré Linha Baixo Arara e os clubes das comunidades do interior, não havendo um espaço apropriado para depósito e estoque destes materiais que em sua maioria são delicados por isso exigem que sejam solicitados em etapas por meio das ordens de compra de um registro de preço

Com isso, o processo licitatório sob forma de Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso ao fundo municipal de assistência Social em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Ademais, destaca-se que referida contratação sempre foi realizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, mediante Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento Menor Preço, adjudicação por ITEM, através de sistema registro de preços.

O objeto disposto no presente estudo foi contratado anteriormente pelo Fundo Municipal

de Assistência Social (PE n.04/2022), todavia, o prazo de vigência do Ata de Registro de Preços encerrou em 24 de junho de 2023(sendo que o prazo de validade PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES APÓS A DATA DA HOMOLOGAÇÃO que foi em 24 de junho de 2022), de forma que é indispensável promover referida aquisição em tempo hábil, para que o interesse público continue sendo satisfeito. Sendo que em abril de 2023 foram geradas ordens de compra para atender ao estoque e grupos, sendo época de suprir agora.

A contratação pretendida consta no planejamento estratégico desta Administração/PCA conforme Código 70 do respectivo decreto nº211/2023 de 30 de outubro de 2023

2. QUANTITATIVO ESTIMADO - art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, assim, foram realizadas análises das últimas aquisições do Fundo Municipal de Assistência Social objeto conforme tabela abaixo:

Segue abaixo os dados pertinentes das quantidades adquiridas nos últimos anos:

Item	Descrição	Quantidade contratada 2023	Quantidade contratada 2024
1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO LINHA PARA ARTESANATO Nº2 MEDIA VISCOSIDADE (USO PROFISSIONAL): IDEAL PARA A COLAGEM DE BORRACHA, METAIS, MADEIRA, COMPENSADOS, PAPEL, PAPELÃO, CONCRETO, COURO, ALGUNS PLÁSTICOS. PARA SUPERFÍCIES IRREGULARES. NÃO ESCORRE. PERMITE REPOSICIONAMENTO. PESO LIQUIDO 20 GRAMAS.	05	50
2	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO LINHA PARA ARTESUNATO Nº1BAIXA VISCOSIDADE (USO PROFISSIONAL): IDEAL PARA SAPATOS, TÊNIS, BRINQUEDOS, PORCELANAS, VÃOS, XICARAS, BIBELÔS, CARROS, BIJUTERIAS, ANÉIS, ARTESANATOS, MADEIRA, COURO, EVA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, VITON, NEOPRENE, CALÇADOS EM GERAL. SUPERFÍCIES FLEXÍVEIS. SECAGEM, RÁPIDA.	10	20
3	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO LINHA PARA ARTESUNATO Nº3 ALTA VISCOSIDADE (USO PROFISSIONAL): FORTE PODER DE ADESÃO CONSISTÊNCIA É QUASE UM GEL, OU SEJA, NÃO ESCORRE UTILIZADO EM POSIÇÃO VERTICAL OU PERPENDICULAR. ADERE A TODO TIPO DE SUPERFÍCIE, MESMO AS MAIS ÁSPERAS E IRREGULARES.	30	100
4	AGULHA DE COSTURA TAMANHO A ESCOLHER	Item novo	50
5	AGULHA ESPECIAL PARA TECIDOS ELÁSTICOS OU MALHAS (ENCAIXE DOURADO 2045 PONTA BOLA)	10	50
6	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA DE LINHA DOMÉSTICA COMUM 2020 (Nº09, Nº11, °14, Nº16 E Nº18)	50	80
7	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOQUE TIPO AGULHA DCX27X11#-14# / B27	50	50
8	AGULHAS TAPESTRY SEM PONTA NºS 22 E 24	25	100
9	ALÇA DE BOLSA EM MDF 3MM AMADEIRADO ESCURO	Item novo	400
10	ALFINETE Nº 29 NIQUELADO CAIXA 50 G	10	10
11	APLIQUE EM MDF- MODELO, CORES, TAMANHOS	Item novo	200
12	ARAME ENCAPADO PARA FELTRAGEM (LIMPADOR DE CACHIMBO) 30 CM - COR A ESCOLHER	0	200
13	ARAME LISO ESPESSURA 0,8MM (PINTADO COM CORES METALIZADAS). COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO METALIZADO. CORES A ESCOLHER.	0	100
14	ARRAME ENCAPADO PARA ARTESANATO Nº24 CORES (ARAME PARA MEIA DE SEDA) - COR A ESCOLHER	0	100
15	ASSADEIRA OVAL DE VIDRO C/ TAMPA PLÁSTICA 2,4 LITROS	07	08

16	BACIA DE AÇO INOX REDONDO 45CM - 15 LITROS	05	06
17	BARBANTE (MULTICOLORIDA PARA FLORES) COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO (NO MÍNIMO). TEX 922. NOVELO: 452 M. AGULHAS DE CROCHÊ: 3,5MM E 4MM AGULHA CROCHÊ 5MM A 7,5MM, INDICADO PARA ARTESANATO, CROCHÊ, MACRAMÊ, TAPEÇARIA, TEAR E TRICÔ.	100	100
18	BARBANTE ECOLÓGICO PARA CROCHÊ E ARTESANATO 100% ALGODÃO, COR CRU, 610 M, RECOMENDADA: CROCHÊ - 3,5MM TRICÔ- 4,5MM	179	300
19	BARBANTE ECOLÓGICO PARA CROCHÊ E ARTESANATO COM 600 GRAMAS = 610 METROS COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS AGULHA RECOMENDADA: CROCHÊ - 3,5MM TRICÔ- 4,5MM IDEAL PARA CROCHÊ, TRICÔ, MACRAMÊ, TEAR, TAPEÇARIA E ARTESANATOS. CORES A ESCOLHER	250	100
20	BASTIDORES GRANDES 35 CM	Item novo	100
21	BLOCO COM 100 FOLHAS 76 MM X 76 MM NOTAS AUDOADESIVADAS REMOVÍVEIS - REFIL PARA SUPORTE POP-UP COLORIDAS	35	20
22	BOBINA PICOTADA - SACOS FREEZER E MCROONDAS 8 KG C/ 100	Item novo	100
23	BOBINA PLÁSTICO FILME PVC 28CM X 100M	Item novo	100
24	BOLA DE NATAL DECORADA 8 CM EM PLÁSTICO CORES VARIADAS	0	50
25	BOLINHAS DE MADEIRA COM FURO PASSANTE- 100MM	Item novo	200
26	BOTÕES PEQUENOS TAMANHOS E MODELOS VARIADOS	200	350
27	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS C/ LINHA - PEQUENO	15	05
28	CAIXA COM 12 LÁPIS DE COR EM MADEIRA 100% REFLORESTADA FORMATO HEXAGONAL, FORMULA EXCLUSIVA, PROCESSO DE FABRICAÇÃO TS (TÉCNICA SEKURAL) QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS, LIVRE DE SUBSTANCIAS TÓXICAS.	10	05
29	CAIXA DE PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA PAPEL BRANCO	Havia estoque	02
30	CAIXA ORGANIZADORA 42 LITROS COM TAMPA, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.) MM.: 416 X 355 X 390, PESO BRUTO (KG.): 1,7650 SENDO A CAIXA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE;	05	03
31	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO HEXAGONAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE, ESCRIVE ATÉ 2 KM, PONTA MÉDIA METÁLICA DE 1MM CAIXA C/ 50UNID. COR AZUL, COM FURO NA LATERAL.	04	04
32	CANETA ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL PONTA METÁLICA BOLÍGRAFO. CLIP METÁLICO COM LONGA ABERTURA. SEU GRIP EMBORRACHADO PARA ESCRITA MAIS CONFORTÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CORES A ESCOLHER	07	04
33	CANETA MARCA TEXTO COR: PASTEL AMARELO PRÁTICA E VERSÁTIL TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA, PRÁTICO E APLICÁVEL EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL; PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA.	Item novo	20
35	CANETA MARCADOR PARA TECIDO ACRILPEN, CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS PERMANENTEMENTE. 5 ESTRELAS.	37	50
36	CANETA MARCADOR RETROPROJETOR PERMANENTE 1.0 MM PILOT	10	10
37	CANETA PONTA FINA PERMANENTE 2.0MM (SECAGEM RÁPIDA)	Item novo	50
38	CARTELA DE STRASS ADESIVO-COR, MODELO E TAMANHO A ESCOLHER	Item novo	50
39	CARTELA TINTA FACIAL CREMOSA COM 06 UNIDADES, ANTI ALÉRGICA. (CORES: VERMELHO, AMARELO, BRANCO, AZUL, PRETO E VERDE	0 (foram adquiridas as tintas fluorescentes)	05
40	CESTO OVAL EM VIME SINTÉTICO 13 X 10 X 5,5	Item novo	100
41	CHAPÉU PRAIA DE PALHA, ABA GRANDE 12 CM ALTURA (ABA 14), TAM: 58 CM	Item novo	100
42	CIANINHA- COR A ESCOLHER	Item novo	400
43	CLIPS NIQUELADO Nº 2. CAIXA C/50 UNIDADES	02	10
44	COLA ADESIVA EXTRA PVA, INDICADA PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRA DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADES, LAMINADOS DECORATIVOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL 1KG (FÓRMULA EXCLUSIVA COM AGARRE INICIAL EXTRA FÁCIL)	07	50
45	COLA BRANCA 110G LAVÁVEL, BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS (UNIDADE)	13	10
46	COLA LANTEJOULA (PEGAMENTO BEADS GLUE) NÃO TÓXICA CONFORME AATM D 4226 EM 71 -3 90G . COMPOSIÇÃO: RESINA, ACRÍLICA, ÁGUA E ADITIVOS (PARA COLA	05	100

	LANTEJOULAS, MIÇANGAS, CANUTILHOS E FUXICOS SOBRE TECIDOS DE ALGODÃO SEM GOMA E EM SUPERFÍCIES POROSAS)		
47	COLA PANO, PEGAMENTO PARA TELA, 100G.	Item novo	200
48	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO EXTRA FORTE- BLISTER COM 1 UNIDADE, MULTICOLOR, 25G, IDEAL PARA JOIAS, BIJUTERIAS, METAIS, TECIDOS, VIDROS E MOLDURAS. A PROVA DE ÁGUA E TRANSPARENTE.	0	100
49	COLA PARA DECUPAGEM 100G	Item novo	50
50	COLA PARA TECIDOS DE ALGODÃO 100G (SECAGEM TOTAL EM 72H). PRODUTO INDICADO PARA SCAPBOOK (ACID FREE)	10	100
51	COLA UNIVERSAL PRÓPRIA PARA ARTESÃO BISNAGA DE 17 G TRANSPARENTE SEM TOLUENO, MAIS EFICIENTE, MAIS PRÁTICA, MAIS RÁPIDA, SECA EM 5 MINUTOS, EMBALAGEM VERMELHA.	0	300
52	CORDÃO SÃO FRANCISCO - 06 MM- ROLO COM 10 METROS- CORES A ESCOLHER	05	30
53	CORTADORES PARA BISCUIT- MODELOS A ESCOLHER	Item novo	30
54	COURINO COM BRILHO LISOS E TEXTURIZADOS	Item novo	100
55	CUIA COLORIDA PRONTA PARA PERSONALIZAR COM PÉROLAS: ALTURA: 17CM, DIÂMETRO: 12 CM. PORONGO: NATURAL, BOCAL: ALUMÍNIO. (MATERIAL DE BOAS QUALIDADES). COES A ESCOLHER	05	100
56	EMBALAGEM (SACO) PARA PRESENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES TAM:25X35CM, MOTIVOS A ESCOLHER	0	2
57	EMBALAGEM (SACO) PARA PRESENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES TAM:60X90CM, MOTIVOS A ESCOLHER	Item novo	2
58	ESTILETE BISTURI, 10 MM EM AÇO	Item novo	10
59	ETIQUETA PARA PREÇO ROLO COM 1.500 ETIQUETAS 24 X 12 MM (ARX4B)	Não comprado	05
60	EVA FOLHAS 40X60CM 2MM GLITTER (CORES A ESCOLHER)	530	180
61	EVA FOLHAS 40X60CM 2MM LISO (CORES A ESCOLHER)	530	100
62	FELTRO LISO EM METRO, LARGURA DE 1,40, CORES A ESCOLHER	40	100
63	FIBRA SILICONADA PARA ENCHIMENTO EM KG	175	50
64	FIO DE LÃ VELUDO MOLHADO – 100g – 100m	Item novo	300
65	FIO DE STRASS, COR DO FIO E COR DO CRISTAL A ESCOLHER EM METRO	15	50
66	FIO NÁUTICO 5MM-500GRAMAS	Item novo	200
67	FITA ADESIVA 145MM X 100M DUREX TRANSPARENTE	Item novo	15
68	FITA ADESIVA CREPE MARROM 18X50, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, MEDIDAS APROX. DO PRODUTO (AXLXP) CM: 13 X 13 X 2, SUPER RESISTENTE	35	10
69	FITA CORRETIVA (TAPE OFFICE) NÃO TÓXICA COM LONGA DURAÇÃO TAMPA PROTETORA E MEDIDOR DE QUANTIDADE. FITA: 12M X 4,2MM	5	10
70	FITA DE CETIM Nº00 0.3MM ROLO COM 100M	Item com nova descrição	10
71	FITA DECORADA NATAL 63 MM X 10M A ESCOLHER	Tamanho de fita novo	100
72	FITA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA- USO GERAL – 12 MM X 20M (SUBSTITUI PREGOS E PARAFUSOS NA FIXAÇÃO DE ESPELHOS, PLACAS, VIDROS, USO INTERNO E EXTERNO, COM OU SEM UMIDADE.	05	05
73	FITA GREGA (BORDADAS COLORIDAS) EM METRO, MOTIVOS A ESCOLHER	150	50
74	FITA POMPOM- COR A ESCOLHER	Item novo	100
75	GARRAFA TÉRMICA INOX DE 1,8 LITROS, MATERIAL: AÇO INOX. COR DA TAMPA PRETA. ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE ALTA PRESSÃO MAIOR DA CATEGORIA. CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVA QUENTE ATÉ 6 HORAS, JATO DIRECIONÁVEL, BICO CORTA PINGO, BELÍSSIMO DESIGN, POSSUI ALÇA PARA CARREGAR, DIMENSÕES: PESO APROXIMADO: 1,3 KG, DIÂMETRO: 37,8 CM, PESO: 1,35 KG	06	02
76	GRAMPEADOR DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CAPACIDADE 20 FOLHAS, NA COR PRETO, GRAMPO: 26/6 24/6 COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METÁLICO EM AÇO; DESIGN MODERNO E ALTA RESISTÊNCIA	Item novo	03
77	GRAMPEADOR PROFISSIONAL -GRAMPEADOR TAPECEIRO – DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 160MM, ALTURA: 130MM, LARGURA: 25MM, PESO BRUTO: 580 G CORPO EM AÇO, ALAVANCA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CABO E APOIO EMBORRACHADOS (SOFT TOUCH). UTILIZA GRAMPOS 106/6 Á 106/10.	03	03
78	GRAMPOS 106/6 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5.000 UNIDADES A CAIXA	17	03

79	GUARDANAPO PARA DECUPAGEM, EMABALAGEM 20 UND(TAM: 33X33)- A ESCOLHER	Item novo	50
80	GUIRLANDA DE CIPÓ 30 CM DE DIÂMETRO	Item novo	100
81	ISQUEIRO CHAMA GRANDE ACENDE ATÉ 3.000 VEZES. COMPRIMENTO X LARGURA: 2 CM X 23 CM (COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO)	08	05
82	JOGO COM 04 CORDAS PARA UKULELE -MATERIAL: NYLON BRANCO	12	02
83	JOGO COM 06 CORDAS DE NYLON PARA VIOLÃO	15	02
84	JOGO DE CORDAS PARA VIOLA CAPIRA (CEBOLÃO EM RÉ) - 6 UNIDADES	10	02
85	LAÇO PRONTO PARA PACOTE DE PRESENTE 32MM TAM:32X500MM PACOTE C/10 UNIDADES. MOTIVOS A ESCOLHER.	05	07
86	LIMPADOR DE CORDAS: PARA CORDAS NOVAS. AJUDA A AUMENTAR A DURABILIDADE DAS CORDAS. - 01 AEROSOL DE 175 ML	DESERTO	02
87	LINHA DE COSTURA MAQUINA DOMESTICA /retros 182,8 m	Item novo	200
88	LINHA DE CROCHÊ DOURADA 100G	Item novo	200
89	LINHA DE CROCHÊ NOVELO COM 750 METROS PRÁTICA 100% ALGODÃO MERCERIZADA 196,7 TEXTURA. CORES A ESCOLHER	60	100
90	LINHA DE LÃ ROLO 100G - COR A ESCOLHER	200	320
91	LINHA P/ BORDAR PONTO CRUZ MERCERIZADA 1005 ALGODÃO. MEADA COM 8METROS, TEXTURA 220 CORES A ESCOLHER	200	1000
92	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS.	0	03
93	LIVRO DE REGISTROS C/ FOLHAS NUMERADAS ATÉ 200; CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 770GR. REVESTIDO PLASTIFICADO. FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 56GR. TAM: 205MMX300MM	0	02
94	MANTA ACRÍLICA ROLO DE 50 M POR 1,40 DE LARGURA (100 % POLIÉSTER ESPESSURA 1CM 100G/M²)	10	1
95	MANTA DE STRASS PARA ARTESANATO 1ª QUALIDADE 45 X 1,20 M	12	04
96	MARCADOR MULTIUSO. ESCRIVE EM QUALQUER SUPERFÍCIE. RESISTENTE À ÁGUA E LUZ. SECAGEM RÁPIDA. TINTA SEM ADIÇÃO DE XILENO E TOLUENO; (CORES: VERMELHO, AZUL E PRETO)	11	10
97	MASSA PRONTA PARA BISCUIT. BAIXA RETRAÇÃO, COR NATURAL- 1 KG	Item novo	100
98	MEIA PÉROLA 02 MM GRAMAS CORES A ESCOLHE	0	05
99	MEIA PÉROLA 04 MM GRAMAS CORES A ESCOLHE	0	05
100	MEIA PÉROLA 06 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	06	05
101	MEIA PÉROLA 08 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	02	10
102	MEIA PÉROLA 10 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	04	08
103	MEIA PÉROLA 12 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	09	08
104	MEIA PÉROLA 14 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	04	08
105	MEIA PÉROLA 16 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	09	05
106	MEIA PÉROLA FLOR DECORADA 10 MM COR A ESCOLHER	0	05
107	MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT- MODELOS A ESCOLHER	Item novo	30
108	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº08 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	0	60
109	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº10 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	0	60
110	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº12 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	0	60
111	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº16 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	50	60
112	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº20 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	20	60
113	PALITO EM MADEIRA COM PONTA DE CERA (TAM 20 CM)- PARA TRABALHOS EM MEIA PÉROLA	150	200
114	PANELA DE FERRO GRANDE TIPO CAÇAROLA DE FERRO 35 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	DESERTO	01
115	PANO DE PRATO SEM PINTURA, COM BARRAS COSTURADAS TAM: 70X50CM	220	30
116	PAPEL CARTOLINA TRADICIONAL 50X66 140G- EMBALAGEM COM 20 UNIDADES/ CORES A ESCOLHER	Item novo	02
117	PAPEL CASCA DE OVO CX C/ 50 UNIDADES CORES A ESCOLHER	20	04
118	PAPEL DUPLA FACE 48X66 EMBALAGEM COM 20 FOLHAS. CORES A ESCOLHER	0	01

119	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS A4 240 GRAMAS, PACOTE COM 30 UNIDADES	2	10
120	PAR DE OLHOS ADESIVOS RESINADOS TAMANHOS PP,P,M,G	Item novo	400
121	PASSAMANARIA - COR A ESCOLHER		100
122	PATINS ADVENTURE – BOTA PRODUZIDA EM COURO ECOLÓGICO DE DUREZA MÉDIA, FORRADA E ESTUFADA. ESTE MODELO TAMBÉM SE BENEFICIA DE TODO O KNOW-HOW EMPREGADOS EM MODELOS PROFISSIONAIS. BASE EM ALUMÍNIO (LIGA LEVE) COM MEDIDAS PROFISSIONAIS, TRUCKS DE 8MM, COM EIXO FIXO, AMORTECEDORES EM BORRACHA E FREIOS REGULÁVEIS. ESTE MODELO SE BENEFICIA DA MESMA DISTÂNCIA ENTRE EIXOS E ANGULAÇÕES EMPREGADOS NOS MODELOS PROFISSIONAIS. ROLAMENTO DE DUPLA VEDAÇÃO, COM TAMPAS METÁLICAS NOS DOIS LADOS, QUE PROTEGEM CONTRA PÓ E SUJEIRAS. RODAS INICIANTE DE 57MM, PROPORCIONAM ESTABILIDADE NOS MOVIMENTOS.	DESERTO	15
123	PATINS AMAZON - BOTA PRODUZIDA EM COURO ECOLÓGICO DE DUREZA BAIXA, FORRADA E ESTUFADA, INDICADO PARA OS PRIMEIROS MOVIMENTOS NA PATINAÇÃO. BASE EM FIBRA ESPECIAL REFORÇADA, TRUCKS DE 8MM, COM PINO DE ARTICULAÇÃO FIXO, AMORTECEDORES EM BORRACHA E FREIOS INICIANTE. ROLAMENTOS DE DUPLA VEDAÇÃO, COM TAMPAS NOS DOIS LADOS, QUE PROTEGEM CONTRA PÓ E SUJEIRAS. RODAS INICIANTE DE 57MM, PROPORCIONAM ESTABILIDADE NOS MOVIMENTOS.	DESERTO	10
124	PEÇA DE TECIDO VAGONITE C/ 20 MTS, 1,40	0	03
125	PEGADOR DE MACARRÃO UNIVERSAL EM INOX TAM: 28CM	4	06
126	PEN DRIVE, CAPACIDADE: 32 GB, DIMENSÕES: A X L: 1.63 POLEGADAS X 0.69 POLEGADAS; CERTIFICAÇÃO: ANATEL	5	05
127	PÉROLA FURO PASSANTE 04 MM CORES A ESCOLHER KG	05	03
128	PÉROLA FURO PASSANTE 06 MM CORES A ESCOLHER KG	05	03
129	PÉROLA FURO PASSANTE 08 MM CORES A ESCOLHER KG	02	03
130	PÉROLA FURO PASSANTE 10 MM CORES A ESCOLHER KG	06	03
131	PÉROLA FURO PASSANTE 12 MM CORES A ESCOLHER KG	07	03
132	PÉROLA FURO PASSANTE 14 MM CORES A ESCOLHER KG	08	03
133	PILHA AA ALCALINA 1.5 - UNIDADE	38	15
134	PILHA PALITO AAA 1.5V PEQUENA - UNIDADE	42	15
135	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR A ESCOLHER (VERDE, VERMELHO, PRETO AZUL)	35	05
136	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA 1100-P	0	06
137	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL C/ BOTÃO LIGA E DESLIGA 220V 50/60HZ SELOS DO INMETRO. PARA BASTÃO 11MM	5	05
138	PLÁSTICO MACIO DE PVC TRANSPARENTE	Item novo	50
139	POTE PLÁSTICO QUADRADO MÉDIO 1,6 LITROS C/ TAMPAS C/ BORRACHA DE VEDAÇÃO REMOVÍVEL. HERMÉTICO. TRANSPARENTE ALT:12CM LARG: 15CM PROFUNDIDADE 17CM PESO: 0,114	DESERTO	03
140	RENDA DE NYLON 21MM	50	100
141	RENDA GRIPIR (MATIZADA) EM METRO, CORES A ESCOLHER;	100	100
142	ROLO COM 150 METROS FIO DE SISAL JUTA NATURAL 2MM ARTESANATO	10	02
143	ROLO DE ACRILICO-25 CM (PARA TRABALHOS EM BISCUIT)	Item novo	05
144	ROLO DE PINTURA 100% POLIÉSTER, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE (MATERIAL: ESPUMA DE POLIÉSTER, AÇO E MATERIAL SINTÉTICO) LARGURA 5CM 2”	10	10
145	ROLO TNT GRAMATURA 40, CONFORME RESOLUÇÃO 02/2008 DO CONMETRO, CERTIFICADO DO INMETRO. LARG. 1,40. 100% POLIPROPILENO ROLO C/ 50M LISO (CORES A ESCOLHER)	3	05
146	SOMBRINHAS ABERTURA AUTOMÁTICA, RESISTENTES, COM 8 VARETAS PROTEGIDAS E REFORÇADAS, COM CABO EMBORRACHADO, TECIDO 100% POLIÉSTER. DIÂMETRO DA SOMBRINHA DE 100 CM. CORES A ESCOLHER.	15	10
147	TECIDO CARAPINHA LÃ DE OVELHA PARA ARTESANATO OVELHINHA PELÚCIA.	20	10
148	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO - ESTAMPAS A ESCOLHER.	0	20
149	TECIDO DE ALGODÃO LISO EM METROS - CORES A ESCOLHER.	15	20
150	TECIDO DE FELTRO LISO EM METRO TEXTURA SENSE, 150GR/M² - CORES A ESCOLHER	80	05
151	TECIDO ETAMINE P/ BORDAR 50X1,40	Item novo	50
152	TECIDO LÃ LEVE XADREZ, POUCA ELASTICIDADE, TEXTURA MACIA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LARGURA: 1,47 M COMPOSIÇÃO: 96% POLIÉSTER 4%	25	05

	ELASTANO. EM METRO		
153	TECIDO PELÚCIA PARIS ANTIALÉRGICO PELO MACIO. MATERIAL: 80% POLIÉSTER/20% ACRÍLICO, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 120 CM, COMPOSIÇÃO: PELÚCIA PARIS, GRAMATURA 470G/ML	45	20
154	TECIDO PLUSH LISO AVELUDADO PELÚCIA/PIJAMA, 100% POLIÉSTER, EM METRO.	25	20
155	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,50M LARGURA EM METRO ESPECIAL P/ PATCHAPLIQUE – ESTAMPAS A ESCOLHER	50	20
156	TECIDO TRICOLINE LISO 1,50M LARGURA EM METRO ESPECIAL P/ PATCHAPLIQUE – CORES A ESCOLHER	0	20
157	TECIDO TULE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LARGURA: 2,40 M. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - COR A ESCOLHER	60	50
158	TECIDO VOAL DE 3 M X 30 CM DE LARGURA CORES A ESCOLHER	10	50
159	TELA DE PINTURA 20 X 30 CM	Item novo	100
160	TÉRMICA DE MESA CHIMARRITA 1 LITRO	DESERTO	05
161	TERMOCOLANTE DEFINITIVO PATCHWORK	Item novo	100
162	TESOURA GRANDE EM INOX 21 CM PONTO VERMELHO.	24	05
163	TINTA DE TECIDO FLUORECENTE - 37 ML (CORES A ESCOLHER)	Item novo	100
164	TINTA PARA TECIDOS FOSCA EMBALAGEM DE 37 ML (CORES A ESCOLHER)	250	100
165	TOALHA DE MESA FESTA 1,50 X 3,00, BAINHA DUPLA, ALTURA: 2.00 CM, LARGURA: 150.00 CM, COMPRIMENTO: 150.00 CM, TECIDO OXFORD. ESTAMPAS A ESCOLHER.	3	10
166	TRANSFER 100G	Item novo	50
167	TRITURADOR PICADOR ALHO, CEBOLA E VINAGRETE É UM PROCESSADOR MANUAL DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS: (ALTURA) 8CM X (LARGURA) 13CM X (PROFUNDIDADE) 13CM. MATERIAL: ACRÍLICO, PLÁSTICO E INOX, CAPACIDADE: 400 ML, COR: TRANSPARENTE COM TAMPA VERDE QUANTIDADE: 1 UNIDADE. 3 LÂMINAS DE INOX MUITO AFIADAS. DEVE POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E O RECURSO ANTIDERRAPANTE NA PARTE INFERIOR.	DESERTO	01
168	VERNIZ FIXADOR FOSCO AEROSOL-300ML 207.47G (ANTIFUNGICO)	Descrição nova do item	50
169	VIÉS DE 12 MM ROLO COM 50 M	0	15
170	VIÉS ESTAMPADO - ESTAMPAS A ESCOLHER	Item novo	50
171	ZÍPER DE NYLON FINO DE 40 CM COM GRANDE VARIEDADE DE CORES PARA COSTURA E PATCHWORK. TIPO: FIXO, CURSOR COM TRAVA, CADARÇO: 100% , POLIÉSTER, DENTES: 100% POLIÉSTE, CURSOR: 100% ZINCO.	70	100
172	FOCINHOS COM TRAVA PARA BONECOS DE AMIGURUMI TAMANHO A ESCOLHER	Item novo	200
173	KIT ESTECAS PARA BISCUIT	Item novo	10
174	CARBONO PARA TECIDO	Item novo	200

Observa-se houve dificuldades em 2023 devido a restrições de tempo e recursos, o que resultou em muitos itens não utilizados. É importante reconhecer essas limitações e tentar encontrar maneiras de superá-las no futuro. A partir deste novo período de compras se buscará a melhor gestão do tempo, alocação mais eficiente de recursos e priorização das atividades mais importantes.

O recebimento de doações de materiais de uma empresa de confecção de lingerie que fechou pode ter sido uma solução para enfrentar a falta de recursos para adquirir novos materiais. A doação de viés, elásticos, linhas e outros materiais pode ter sido fundamental para realizar as atividades planejadas, reduzindo assim a necessidade de compra de novos materiais. Isso demonstra uma forma eficaz de colaboração e aproveitamento de recursos disponíveis.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21

Durante as pesquisas iniciais realizadas, estima-se que dentre as **alternativas** disponíveis no mercado, o valor estimado da contratação será R\$ 183.629,73, conforme planilha que segue representando uma memória de cálculo detalhada para ilustrar como se verificou os referidos valores, sendo que poderá haver alterações donde o Fundo Municipal do Idoso compõe a licitação.

QUNT	UND	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
50	UND	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO LINHA PARA ARTESANATO Nº2 MEDIA VISCOSIDADE (USO PROFISSIONAL): IDEAL PARA A COLAGEM DE BORRACHA, METAIS, MADEIRA, COMPENSADOS, PAPEL, PAPELÃO, CONCRETO, COURO, ALGUNS PLÁSTICOS. PARA SUPERFÍCIES IRREGULARES. NÃO ESCORRE. PERMITE REPOSICIONAMENTO. PESO LIQUIDO 20 GRAMAS.	R\$ 14,97	R\$ 748,50
20	UND	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO LINHA PARA ARTESUNATO Nº1BAIXA VISCOSIDADE (USO PROFISSIONAL): IDEAL PARA SAPATOS, TÊNIS, BRINQUEDOS, PORCELANAS, VÃOS, XICARAS, BIBELÔS, CARROS, BIJUTERIAS, ANÉIS, ARTESANATOS, MADEIRA, COURO, EVA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, VITON, NEOPRENE, CALÇADOS EM GERAL. SUPERFÍCIES FLEXÍVEIS. SECAGEM, RÁPIDA.	R\$ 14,97	R\$ 299,40
100	UND	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO LINHA PARA ARTESUNATO Nº3 ALTA VISCOSIDADE (USO PROFISSIONAL): FORTE PODER DE ADESÃO CONSISTÊNCIA É QUASE UM GEL, OU SEJA, NÃO ESCORRE UTILIZADO EM POSIÇÃO VERTICAL OU PERPENDICULAR. ADERE A TODO TIPO DE SUPERFÍCIE, MESMO AS MAIS ÁSPERAS E IRREGULARES.	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
200	UND	AGULHA DE COSTURA TAMANHO A ESCOLHER	R\$ 2,99	R\$ 598,00
50	UND	AGULHA ESPECIAL PARA TECIDOS ELÁSTICOS OU MALHAS (ENCAIXE DOURADO 2045 PONTA BOLA)	R\$ 4,85	R\$ 242,50
80	UND	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA DE LINHA DOMÉSTICA COMUM 2020 (Nº09, Nº11, º14, Nº16 E Nº18)	R\$ 8,75	R\$ 700,00
50	UND	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOQUE TIPO AGULHA DCX27X11#-14# / B27	R\$ 13,75	R\$ 687,50
100	UND	AGULHAS TAPESTRY SEM PONTA NºS 22 E 24	R\$ 3,50	R\$ 350,00
200	UND	ALÇA DE BOLSA EM MDF 3MM AMADEIRADO ESCURO	R\$ 3,20	R\$ 640,00
10	UND	ALFINETE Nº 29 NIQUELADO CAIXA 50 G	R\$ 15,67	R\$ 156,70
200	UND	APLIQUE EM MDF- MODELO, CORES, TAMANHOS	R\$ 1,80	R\$ 360,00
200	UND	ARAME ENCAPADO PARA FELTRAGEM (LIMPADOR DE CACHIMBO) 30 CM - COR A ESCOLHER	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
100	M	ARAME LISO ESPESSURA 0,8MM (PINTADO COM CORES METALIZADAS). COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO METALIZADO. CORES A ESCOLHER.	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
100	M	ARRAME ENCAPADO PARA ARTESANATO Nº24 CORES (ARAME PARA MEIA DE SEDA) - COR A ESCOLHER	R\$ 7,40	R\$ 740,00
8	UND	ASSADEIRA OVAL DE VIDRO C/ TAMPA PLÁSTICA 2,4 LITROS	R\$ 48,80	R\$ 390,40
6	UND	BACIA DE AÇO INOX REDONDO 45CM - 15 LITROS	R\$ 98,00	R\$ 588,00
100	UND	BARBANTE (MULTICOLORIDA PARA FLORES) COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO (NO MÍNIMO). TEX 922. NOVELO: 452 M. AGULHAS DE CROCHÊ: 3,5MM E 4MM AGULHA CROCHÊ 5MM A 7,5MM, INDICADO PARA ARTESANATO, CROCHÊ, MACRAMÊ, TAPEÇARIA, TEAR E TRICÔ.	R\$ 28,95	R\$ 2.895,00
300	UND	BARBANTE ECOLÓGICO PARA CROCHÊ E ARTESANATO 100% ALGODÃO, COR CRU, 610 M, RECOMENDADA: CROCHÊ - 3,5MM TRICÔ- 4,5MM	R\$ 19,95	R\$ 5.985,00

100	UND	BARBANTE ECOLÓGICO PARA CROCHÊ E ARTESANATO COM 600 GRAMAS = 610 METROS COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS AGULHA RECOMENDADA: CROCHÊ - 3,5MM TRICÔ- 4,5MM IDEAL PARA CROCHÊ, TRICÔ, MACRAMÊ, TEAR, TAPEÇARIA E ARTESANATOS. CORES A ESCOLHER	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
100	UND	BASTIDORES GRANDES 35 CM	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
40	UND	BLOCO COM 100 FOLHAS 76 MM X 76 MM NOTAS ADOCEIRADAS REMOVÍVEIS - REFIL PARA SUPORTE POP-UP COLORIDAS	R\$ 27,90	R\$ 1.116,00
100	UND	BOBINA PICOTADA - SACOS FREEZER E MICROONDAS 8 KG C/ 100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
100	UND	BOBINA PLÁSTICO FILME PVC 28CM X 100M	R\$ 29,78	R\$ 2.978,00
60	UND	BOLA DE NATAL DECORADA 8 CM EM PLÁSTICO CORES VARIADAS	R\$ 6,90	R\$ 414,00
200	UND	BOLINHAS DE MADEIRA COM FURO PASSANTE- 100MM	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00
350	UND	BOTÕES PEQUENOS TAMANHOS E MODELOS VARIADOS	R\$ 0,75	R\$ 262,50
10	UND	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS C/ LINHA - PEQUENO	R\$ 19,90	R\$ 199,00
5	UND	CAIXA COM 12 LÁPIS DE COR EM MADEIRA 100% REFLORESTADA FORMATO HEXAGONAL, FORMULA EXCLUSIVA, PROCESSO DE FABRICAÇÃO TS (TÉCNICA SEKURAL) QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.	R\$ 19,90	R\$ 99,50
4	UND	CAIXA DE PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA PAPEL BRANCO	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
10	UND	CAIXA ORGANIZADORA 42 LITROS COM TAMPA, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.) MM.: 416 X 355 X 390, PESO BRUTO (KG.): 1,7650 SENDO A CAIXA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE;	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
4	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO HEXAGONAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE, ESCRIVE ATÉ 2 KM, PONTA MÉDIA METÁLICA DE 1MM CAIXA C/ 50UNID. COR AZUL, COM FURO NA LATERAL.	R\$ 75,00	R\$ 300,00
3	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL PONTA METÁLICA BOLÍGRAFO. CLIP METÁLICO COM LONGA ABERTURA. SEU GRIP EMBORRACHADO PARA ESCRITA MAIS CONFORTÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CORES A ESCOLHER	R\$ 102,00	R\$ 306,00
30	UND	CANETA MARCA TEXTO COR: PASTEL AMARELO PRÁTICA E VERSÁTIL TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA, PRÁTICO E APLICÁVEL EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL; PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA.	R\$ 1,20	R\$ 36,00
50	UND	CANETA MARCADOR PARA TECIDO ACRILPEN, CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS PERMANENTEMENTE. 5 ESTRELAS.	R\$ 7,80	R\$ 390,00
10	UND	CANETA MARCADOR RETROPROJETOR PERMANENTE 1.0 MM PILOT	R\$ 8,90	R\$ 89,00
50	UND	CANETA PONTA FINA PERMANENTE 2.0MM (SECAGEM RÁPIDA)	R\$ 8,99	R\$ 449,50
50	UND	CARTELA DE STRASS ADESIVO-COR, MODELO E TAMANHO A ESCOLHER	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
5	UND	CARTELA TINTA FACIAL CREMOSA COM 06 UNIDADES, ANTI ALÉRGICA. (CORES: VERMELHO, AMARELO, BRANCO, AZUL, PRETO E VERDE	R\$ 32,00	R\$ 160,00
100	UND	CESTO OVAL EM VIME SINTÉTICO 13 X 10 X 5,5	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
100	UND	CHAPÉU PRAIA DE PALHA, ABA GRANDE 12 CM ALTURA (ABA 14), TAM: 58 CM	R\$ 27,99	R\$ 2.799,00
400	M	CIANINHA- COR A ESCOLHER	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
10	UND	CLIPS NIQUELADO Nº 2. CAIXA C/50 UNIDADES	R\$ 5,85	R\$ 58,50
50	UND	COLA ADESIVA EXTRA PVA, INDICADA PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRA DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADES, LAMINADOS DECORATIVOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL 1KG (FÓRMULA EXCLUSIVA COM AGARRE INICIAL EXTRA FÁCIL)	R\$ 35,95	R\$ 1.797,50
10	UND	COLA BRANCA 110G LAVÁVEL, BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS (UNIDADE)	R\$ 7,15	R\$ 71,50

50	UND	COLA LANTEJOULA (PEGAMENTO BEADS GLUE) NÃO TÓXICA CONFORME AATM D 4226 EM 71 -3 90G . COMPOSIÇÃO: RESINA, ACRÍLICA, ÁGUA E ADITIVOS (PARA COLA LANTEJOULAS, MIÇANGAS, CANUTILHOS E FUXICOS SOBRE TECIDOS DE ALGODÃO SEM GOMA E EM SUPERFÍCIES POROSAS)	R\$ 15,85	R\$ 792,50
200	UND	COLA PANO, PEGAMENTO PARA TELA, 100G.	R\$ 15,69	R\$ 3.138,00
10	UND	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO EXTRA FORTE- BLISTER COM 1 UNIDADE, MULTICOLOR, 25G, IDEAL PARA JOIAS, BIJUTERIAS, METAIS, TECIDOS, VIDROS E MOLDURAS. A PROVA DE ÁGUA E TRANSPARENTE.	R\$ 18,30	R\$ 183,00
50	UND	COLA PARA DECUPAGEM 100G	R\$ 19,43	R\$ 971,50
100	und	COLA PARA TECIDOS DE ALGODÃO 100G (SECAGEM TOTAL EM 72H). PRODUTO INDICADO PARA SCAPBOOK (ACID FREE)	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
300	UND	COLA UNIVERSAL PRÓPRIA PARA ARTESÃO BISNAGA DE 17 G TRANSPARENTE SEM TOLUENO, MAIS EFICIENTE, MAIS PRÁTICA, MAIS RÁPIDA, SECA EM 5 MINUTOS, EMBALAGEM VERMELHA.	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
30	UND	CORDÃO SÃO FRANCISCO - 06 MM- ROLO COM 10 METROS- CORES A ESCOLHER	R\$ 30,00	R\$ 900,00
30	UND	CORTADORES PARA BISCUIT- MODELOS A ESCOLHER	R\$ 5,00	R\$ 150,00
100	M	COURINO COM BRILHO LISOS E TEXTURIZADOS	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
100	UND	CUIA COLORIDA PRONTA PARA PERSONALIZAR COM PÉROLAS: ALTURA: 17CM, DIÂMETRO: 12 CM. PORONGO: NATURAL, BOCAL: ALUMÍNIO. (MATERIAL DE BOAS QUALIDADES). COES A ESCOLHER	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
2	UND	EMBALAGEM (SACO) PARA PRESENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES TAM:25X35CM, MOTIVOS A ESCOLHER	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	UND	EMBALAGEM (SACO) PARA PRESENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES TAM:60X90CM, MOTIVOS A ESCOLHER	R\$ 189,90	R\$ 379,80
10	UND	ESTILETE BISTURI, 10 MM EM AÇO	R\$ 29,50	R\$ 295,00
5	UND	ETIQUETA PARA PREÇO ROLO COM 1.500 ETIQUETAS 24 X 12 MM (ARX4B)	R\$ 2,30	R\$ 11,50
180	UND	EVA FOLHAS 40X60CM 2MM GLITTER (CORES A ESCOLHER)	R\$ 5,65	R\$ 1.017,00
100	UND	EVA FOLHAS 40X60CM 2MM LISO (CORES A ESCOLHER)	R\$ 2,85	R\$ 285,00
100	M	FELTRO LISO EM METRO, LARGURA DE 1,40, CORES A ESCOLHER	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
50	KG	FIBRA SILICONADA PARA ENCHIMENTO EM KG	R\$ 28,95	R\$ 1.447,50
300	UND	FIO DE LÃ VELUDO MOLHADO – 100g – 100m	R\$ 16,06	R\$ 4.818,00
50	M	FIO DE STRASS, COR DO FIO E COR DO CRISTAL A ESCOLHER EM METRO	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
200	UND	FIO NÁUTICO 5MM-500GRAMAS	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
15	UND	FITA ADESIVA 145MM X 100M DUREX TRANSPARENTE	R\$ 10,96	R\$ 164,40
10	UND	FITA ADESIVA CREPE MARROM 18X50, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, MEDIDAS APROX. DO PRODUTO (AXLXP) CM: 13 X 13 X 2, SUPER RESISTENTE	R\$ 34,00	R\$ 340,00
10	UND	FITA CORRETIVA (TAPE OFFICE) NÃO TÓXICA COM LONGA DURAÇÃO TAMPA PROTETORA E MEDIDOR DE QUANTIDADE. FITA: 12M X 4,2MM	R\$ 15,00	R\$ 150,00
10	UND	FITA DE CETIM Nº00 0.3MM ROLO COM 100M	R\$ 12,99	R\$ 129,90
100	UND	FITA DECORADA NATAL 63 MM X 10M A ESCOLHER	R\$ 62,70	R\$ 6.270,00
5	UND	FITA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA- USO GERAL – 12 MM X 20M (SUBSTITUI PREGOS E PARAFUSOS NA FIXAÇÃO DE ESPELHOS, PLACAS, VIDROS, USO INTERNO E EXTERNO, COM OU SEM UMIDADE.	R\$ 18,80	R\$ 94,00
50	M	FITA GREGA (BORDADAS COLORIDAS) EM METRO, MOTIVOS A ESCOLHER	R\$ 5,90	R\$ 295,00
100	M	FITA POMPOM- COR A ESCOLHER	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
2	UND	GARRAFA TÉRMICA INOX DE 1,8 LITROS, MATERIAL: AÇO INOX. COR DA TAMPA PRETA. ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE ALTA PRESSÃO MAIOR DA CATEGORIA. CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVA QUENTE ATÉ 6 HORAS, JATO DIRECIONÁVEL, BICO CORTA PINGO, BELÍSSIMO DESIGN, POSSUI ALÇA PARA CARREGAR, DIMENSÕES: PESO APROXIMADO: 1,3 KG, DIÂMETRO: 37,8 CM, PESO: 1,35 KG	R\$ 238,80	R\$ 477,60

2	UND	GRAMPEADOR DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CAPACIDADE 20 FOLHAS, NA COR PRETO, GRAMPO: 26/6 24/6 COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METÁLICO EM AÇO; DESIGN MODERNO E ALTA RESISTÊNCIA	R\$ 36,50	R\$ 73,00
2	UND	GRAMPEADOR PROFISSIONAL -GRAMPEADOR TAPECEIRO – DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 160MM, ALTURA: 130MM, LARGURA: 25MM, PESO BRUTO: 580 G CORPO EM AÇO, ALAVANCA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CABO E APOIO EMBORRACHADOS (SOFT TOUCH). UTILIZA GRAMPOS 106/6 Á 106/10.	R\$ 118,90	R\$ 237,80
3	UND	GRAMPOS 106/6 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5.000 UNIDADES A CAIXA	R\$ 32,70	R\$ 98,10
50	UND	GUARDANAPO PARA DECUPAGEM, EMABALAGEM 20 UND(TAM: 33X33)- A ESCOLHER	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
100	UND	GUIRLANDA DE CIPÓ 30 CM DE DIÂMETRO	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
5	UND	ISQUEIRO CHAMA GRANDE ACENDE ATÉ 3.000 VEZES. COMPRIMENTO X LARGURA: 2 CM X 23 CM (COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO)	R\$ 7,80	R\$ 39,00
2	UND	JOGO COM 04 CORDAS PARA UKULELE -MATERIAL: NYLON BRANCO	R\$ 20,00	R\$ 40,00
2	UND	JOGO COM 06 CORDAS DE NYLON PARA VIOLÃO	R\$ 24,00	R\$ 48,00
2	UND	JOGO DE CORDAS PARA VIOLA CAPIRA (CEBOLÃO EM RÉ) - 6 UNIDADES	R\$ 42,00	R\$ 84,00
7	UND	LAÇO PRONTO PARA PACOTE DE PRESENTE 32MM TAM:32X500MM PACOTE C/10 UNIDADES. MOTIVOS A ESCOLHER.	R\$ 7,00	R\$ 49,00
2	UND	LIMPADOR DE CORDAS: PARA CORDAS NOVAS. AJUDA A AUMENTAR A DURABILIDADE DAS CORDAS. - 01 AEROSSOL DE 175 ML	R\$ 30,00	R\$ 60,00
200	UND	LINHA DE COSTURA MAQUINA DOMESTICA /retros 182,8 m	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
200	UND	LINHA DE CROCHÊ DOURADA 100G	26,90	R\$ 5.380,00
100	UND	LINHA DE CROCHÊ NOVELO COM 750 METROS PRÁTICA 100% ALGODÃO MERCERIZADA 196,7 TEXTURA. CORES A ESCOLHER	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
320	UND	LINHA DE LÃ ROLO 100G - COR A ESCOLHER	R\$ 13,45	R\$ 4.304,00
1000	UND	LINHA P/ BORDAR PONTO CRUZ MERCERIZADA 1005 ALGODÃO. MEADA COM 8METROS, TEXTURA 220 CORES A ESCOLHER	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
3	UND	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS.	R\$ 36,90	R\$ 110,70
2	UND	LIVRO DE REGISTROS C/ FOLHAS NUMERADAS ATÉ 200; CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 770GR. REVESTIDO PLASTIFICADO. FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 56GR. TAM: 205MMX300MM	R\$ 38,00	R\$ 76,00
1	UND	MANTA ACRÍLICA ROLO DE 50 M POR 1,40 DE LARGURA (100 % POLIÉSTER ESPESSURA 1CM 100G/M²)	R\$ 370,00	R\$ 370,00
4	UND	MANTA DE STRASS PARA ARTESANATO 1ª QUALIDADE 45 X 1,20 M	R\$ 274,50	R\$ 1.098,00
10	UND	MARCADOR MULTIUSO. ESCRIVE EM QUALQUER SUPERFÍCIE. RESISTENTE À ÁGUA E LUZ. SECAGEM RÁPIDA. TINTA SEM ADIÇÃO DE XILENO E TOLUENO; (CORES: VERMELHO, AZUL E PRETO)	R\$ 5,90	R\$ 59,00
100	UND	MASSA PRONTA PARA BISCUIT. BAIXA RETRAÇÃO, COR NATURAL- 1 KG	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
5	KG	MEIA PÉROLA 02 MM GRAMAS CORES A ESCOLHE	R\$ 54,40	R\$ 272,00
5	KG	MEIA PÉROLA 04 MM GRAMAS CORES A ESCOLHE	R\$ 135,00	R\$ 675,00
5	KG	MEIA PÉROLA 06 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	R\$ 135,00	R\$ 675,00
10	KG	MEIA PÉROLA 08 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
8	KG	MEIA PÉROLA 10 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
8	KG	MEIA PÉROLA 12 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
8	KG	MEIA PÉROLA 14 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
5	KG	MEIA PÉROLA 16 MM GRAMAS CORES A ESCOLHER	R\$ 160,00	R\$ 800,00
5	KG	MEIA PÉROLA FLOR DECORADA 10 MM COR A ESCOLHER	R\$ 120,00	R\$ 600,00
30	UND	MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT- MODELOS A ESCOLHER	R\$ 5,00	R\$ 150,00
60	UND	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº08 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	R\$ 8,00	R\$ 480,00
60	UND	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº10 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	R\$ 9,00	R\$ 540,00
60	UND	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº12 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	R\$ 12,00	R\$ 720,00

60	UND	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº16 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	R\$ 14,00	R\$ 840,00
60	UND	OLHO PARA AMIGURUMI CÍRCULO Nº20 COM TRAVA - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DOS OLHOS A ESCOLHER)	R\$ 14,00	R\$ 840,00
200	UND	PALITO EM MADEIRA COM PONTA DE CERA (TAM 20 CM)- PARA TRABALHOS EM MEIA PÉROLA	R\$ 2,00	R\$ 400,00
1	UND	PANELA DE FERRO GRANDE TIPO CAÇAROLA DE FERRO 35 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	R\$ 239,80	R\$ 239,80
30	UND	PANO DE PRATO SEM PINTURA, COM BARRAS COSTURADAS TAM: 70X50CM	R\$ 6,90	R\$ 207,00
50	UND	PAPEL CARTOLINA TRADICIONAL 50X66 140G- EMBALAGEM COM 20 UNIDADES/ CORES A ESCOLHER	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
4	UND	PAPEL CASCA DE OVO CX C/ 50 UNIDADES CORES A ESCOLHER	R\$ 32,50	R\$ 130,00
2	UND	PAPEL DUPLA FACE 48X66 EMBALAGEM COM 20 FOLHAS. CORES A ESCOLHER	R\$ 33,80	R\$ 67,60
10	UND	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS A4 240 GRAMAS, PACOTE COM 30 UNIDADES	R\$ 30,00	R\$ 300,00
400	UND	PAR DE OLHOS ADESIVOS RESINADOS TAMANHOS PP,P,M,G	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00
100	M	PASSAMANARIA - COR A ESCOLHER	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
10	UND	PATINS ADVENTURE – BOTA PRODUZIDA EM COURO ECOLÓGICO DE DUREZA MÉDIA, FORRADA E ESTUFADA. ESTE MODELO TAMBÉM SE BENEFICIA DE TODO O KNOW-HOW EMPREGADOS EM MODELOS PROFISSIONAIS. BASE EM ALUMÍNIO (LIGA LEVE) COM MEDIDAS PROFISSIONAIS, TRUCKS DE 8MM, COM EIXO FIXO, AMORTECEDORES EM BORRACHA E FREIOS REGULÁVEIS. ESTE MODELO SE BENEFICIA DA MESMA DISTÂNCIA ENTRE EIXOS E ANGULAÇÕES EMPREGADOS NOS MODELOS PROFISSIONAIS. ROLAMENTO DE DUPLA VEDAÇÃO, COM TAMPAS METÁLICAS NOS DOIS LADOS, QUE PROTEGEM CONTRA PÓ E SUJEIRAS. RODAS INICIANTE DE 57MM, PROPORCIONAM ESTABILIDADE NOS MOVIMENTOS.	R\$ 619,50	R\$ 6.195,00
10	UND	PATINS AMAZON - BOTA PRODUZIDA EM COURO ECOLÓGICO DE DUREZA BAIXA, FORRADA E ESTUFADA, INDICADO PARA OS PRIMEIROS MOVIMENTOS NA PATINAÇÃO. BASE EM FIBRA ESPECIAL REFORÇADA, TRUCKS DE 8MM, COM PINO DE ARTICULAÇÃO FIXO, AMORTECEDORES EM BORRACHA E FREIOS INICIANTES. ROLAMENTOS DE DUPLA VEDAÇÃO, COM TAMPAS NOS DOIS LADOS, QUE PROTEGEM CONTRA PÓ E SUJEIRAS. RODAS INICIANTE DE 57MM, PROPORCIONAM ESTABILIDADE NOS MOVIMENTOS.	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
3	UND	PEÇA DE TECIDO VAGONITE C/ 20 MTS, 1,40	R\$ 640,00	R\$ 1.920,00
6	UND	PEGADOR DE MACARRÃO UNIVERSAL EM INOX TAM: 28CM	R\$ 9,80	R\$ 58,80
5	UND	PEN DRIVE, CAPACIDADE: 32 GB, DIMENSSÕES: A X L: 1.63 POLEGADAS X 0.69 POLEGADAS; CERTIFICAÇÃO: ANATEL	R\$ 46,00	R\$ 230,00
3	KG	PÉROLA FURO PASSANTE 04 MM CORES A ESCOLHER KG	R\$ 175,00	R\$ 525,00
3	KG	PÉROLA FURO PASSANTE 06 MM CORES A ESCOLHER KG	R\$ 145,00	R\$ 435,00
3	KG	PÉROLA FURO PASSANTE 08 MM CORES A ESCOLHER KG	R\$ 145,00	R\$ 435,00
3	KG	PÉROLA FURO PASSANTE 10 MM CORES A ESCOLHER KG	R\$ 175,00	R\$ 525,00
3	KG	PÉROLA FURO PASSANTE 12 MM CORES A ESCOLHER KG	R\$ 175,00	R\$ 525,00
3	KG	PÉROLA FURO PASSANTE 14 MM CORES A ESCOLHER KG	R\$ 175,00	R\$ 525,00
15	UND	PILHA AA ALCALINA 1.5 - UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 59,25
15	UND	PILHA PALITO AAA 1.5V PEQUENA - UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 53,25
5	UND	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR A ESCOLHER (VERDE, VERMELHO, PRETO AZUL)	R\$ 11,90	R\$ 59,50
6	UND	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PONTA CHANFRADA 1100-P	R\$ 6,20	R\$ 37,20
5	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL C/ BOTÃO LIGA E DESLIGA 220V 50/60HZ SELOS DO INMETRO. PARA BASTÃO 11MM	R\$ 49,92	R\$ 249,60
50	M	PLÁSTICO MACIO DE PVC TRANSPARENTE	R\$ 16,11	R\$ 805,50
30	UND	POTE PLÁSTICO QUADRADO MÉDIO 1,6 LITROS C/ TAMPA C/ BORRACHA DE VEDAÇÃO REMOVÍVEL. HERMÉTICO. TRANSPARENTE ALT:12CM LARG: 15CM PROFUNDIDADE 17CM PESO: 0,114	R\$ 26,40	R\$ 792,00
100	M	RENDA DE NYLON 21MM	R\$ 2,00	R\$ 200,00
100	M	RENDA GRIPIR (MATIZADA) EM METRO, CORES A ESCOLHER;	R\$ 5,40	R\$ 540,00
2	UND	ROLO COM 150 METROS FIO DE SISAL JUTA NATURAL 2MM ARTESANATO	R\$ 29,90	R\$ 59,80

5	UND	ROLO DE ACRILICO-25 CM (PARA TRABALHOS EM BISCUIT)	R\$ 14,99	R\$ 74,95
10	UND	ROLO DE PINTURA 100% POLIÉSTER, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE (MATERIAL: ESPUMA DE POLIÉSTER, AÇO E MATERIAL SINTÉTICO) LARGURA 5CM 2"	R\$ 11,85	R\$ 118,50
5	UND	ROLO TNT GRAMATURA 40, CONFORME RESOLUÇÃO 02/2008 DO CONMETRO, CERTIFICADO DO INMETRO. LARG. 1,40. 100% POLIPROPILENO ROLO C/ 50M LISO (CORES A ESCOLHER)	R\$ 190,00	R\$ 950,00
10	UND	SOMBRINHAS ABERTURA AUTOMÁTICA, RESISTENTES, COM 8 VARETAS PROTEGIDAS E REFORÇADAS, COM CABO EMBORRACHADO, TECIDO 100% POLIÉSTER. DIÂMETRO DA SOMBRINHA DE 100 CM. CORES A ESCOLHER.	R\$ 32,00	R\$ 320,00
10	M	TECIDO CARAPINHA LÃ DE OVELHA PARA ARTESANATO OVELHINHA PELÚCIA.	R\$ 65,95	R\$ 659,50
20	M	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO - ESTAMPAS A ESCOLHER.	R\$ 28,90	R\$ 578,00
20	M	TECIDO DE ALGODÃO LISO EM METROS - CORES A ESCOLHER.	R\$ 28,90	R\$ 578,00
5	M	TECIDO DE FELTRO LISO EM METRO TEXTURA SENSE, 150GR/M² - CORES A ESCOLHER	R\$ 21,40	R\$ 107,00
50	M	TECIDO ETAMINE P/ BORDAR 50X1,40	R\$ 14,90	R\$ 745,00
5	M	TECIDO LÃ LEVE XADREZ, POUCA ELASTICIDADE, TEXTURA MACIA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LARGURA: 1,47 M COMPOSIÇÃO: 96% POLIÉSTER 4% ELASTANO. EM METRO	R\$ 59,90	R\$ 299,50
20	M	TECIDO PELÚCIA PARIS ANTIALÉRGICO PELO MACIO. MATERIAL: 80% POLIÉSTER/20% ACRÍLICO, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 120 CM, COMPOSIÇÃO: PELÚCIA PARIS, GRAMATURA 470G/ML	R\$ 49,95	R\$ 999,00
20	M	TECIDO PLUSH LISO AVELUDADO PELÚCIA/PIJAMA, 100% POLIÉSTER, EM METRO.	R\$ 42,90	R\$ 858,00
20	M	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,50M LARGURA EM METRO ESPECIAL P/ PATCHAPLIQUE – ESTAMPAS A ESCOLHER	R\$ 27,90	R\$ 558,00
20	M	TECIDO TRICOLINE LISO 1,50M LARGURA EM METRO ESPECIAL P/ PATCHAPLIQUE – CORES A ESCOLHER	R\$ 27,90	R\$ 558,00
50	M	TECIDO TULE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LARGURA: 2,40 M. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - COR A ESCOLHER	R\$ 6,95	R\$ 347,50
50	M	TECIDO VOAL DE 3 M X 30 CM DE LARGURA CORES A ESCOLHER	R\$ 11,90	R\$ 595,00
100		TELA DE PINTURA 20 X 30 CM	R\$ 18,54	R\$ 1.854,00
1	UND	TÉRMICA DE MESA CHIMARRITA 1 LITRO	R\$ 20,80	R\$ 20,80
100	M	TERMOCOLANTE DEFINITIVO PATCHWORK	R\$ 13,52	R\$ 1.352,00
4	UND	TESOURA GRANDE EM INOX 21 CM PONTO VERMELHO.	R\$ 42,17	R\$ 168,68
100	UND	TINTA DE TECIDO FLUORECENTE - 37 ML (CORES A ESCOLHER)	R\$ 6,49	R\$ 649,00
100	UND	TINTA PARA TECIDOS FOSCA EMBALAGEM DE 37 ML (CORES A ESCOLHER)	R\$ 5,20	R\$ 520,00
10	UND	TOALHA DE MESA FESTA 1,50 X 3,00, BAINHA DUPLA, ALTURA: 2.00 CM, LARGURA: 150.00 CM, COMPRIMENTO: 150.00 CM, TECIDO OXFORD. ESTAMPAS A ESCOLHER.	R\$ 137,95	R\$ 1.379,50
50	UND	TRANSFER 100G	R\$ 9,50	R\$ 475,00
1	UND	TRITURADOR PICADOR ALHO, CEBOLA E VINAGRETE É UM PROCESSADOR MANUAL DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS: (ALTURA) 8CM X (LARGURA) 13CM X (PROFUNDIDADE) 13CM. MATERIAL: ACRÍLICO, PLÁSTICO E INOX, CAPACIDADE: 400 ML, COR: TRANSPARENTE COM TAMPA VERDE QUANTIDADE: 1 UNIDADE. 3 LÂMINAS DE INOX MUITO AFIADAS. DEVE POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E O RECURSO ANTIDERRAPANTE NA PARTE INFERIOR.	R\$ 23,80	R\$ 23,80
50	UND	VERNIZ FIXADOR FOSCO AEROSOL-300ML 207.47G (ANTIFUNGICO)	R\$ 64,40	R\$ 3.220,00
15	UND	VIÉS DE 12 MM ROLO COM 50 M	R\$ 17,90	R\$ 268,50
50	M	VIÉS ESTAMPADO - ESTAMPAS A ESCOLHER	R\$ 1,12	R\$ 56,00
100	UND	ZÍPER DE NYLON FINO DE 40 CM COM GRANDE VARIEDADE DE CORES PARA COSTURA E PATCHWORK. TIPO: FIXO, CURSOR COM TRAVA, CADARÇO: 100% , POLIÉSTER, DENTES: 100% POLIÉSTE, CURSOR: 100% ZINCO.	R\$ 2,50	R\$ 250,00
400	UND	FOCINHOS COM TRAVA PARA BONECOS DE AMIGURUMI TAMANHO A ESCOLHER	R\$ 1,78	R\$ 712,00
10	UND	KIT ESTECAS PARA BISCUIT	R\$ 19,99	R\$ 199,90
200	UND	CARBONO PARA TECIDO	R\$ 4,00	R\$ 800,00
TOTAL			R\$	183.639,73

4. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
– art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados: I) a responsabilidade técnica; II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dessa forma, o objeto será: dividido por item, que no momento é mais vantajoso para fins de garantir a participação dos fornecedores interessados, sendo que em outra modalidade não se consegue a abrangência necessária, sendo que os itens a serem licitados possuem bastante diversidade, como: copa, cozinha, expediente e material de artesanato.

Diante do apresentado a licitação por item traz uma segurança de lances, sabendo-se do trabalho oneroso envolvido, porém acreditasse que atualmente dividir por lote ou grupo acabaria por excluir muitos participantes comprometendo as propostas mais vantajosas e podendo gerar itens desertos.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21

A presente contratação se revela necessária, tendo o presente Estudo Técnico Preliminar evidenciado que a compra do material apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso, a contratação do Processo Licitatório/Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso ao fundo municipal de assistência Social em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

6. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS - art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos

incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções/soluções/alternativas disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica na aquisição dos itens de expediente, copa, cozinha e materiais de artesanato.

Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. No presente caso, os mesmos não foram utilizados, por tal motivo: pois neste momento o município encontra-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021 dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei, destacando-se ainda que o município é de pequeno porte, e o Fundo Municipal de Assistência Social não disponibiliza de funcionários específicos para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar com todos os elementos previstos na lei.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Franciele Schneider
Agente Administrativo

Guarujá do Sul-SC, 29 de fevereiro de 2024.